



QUADRO INFORMATIVO

CHAMADA PÚBLICA nº 008/2023

PROCESSO nº 1197/24

ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM EMPRESAS OU INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO E NA OPERAÇÃO DE PLATAFORMAS, APLICATIVOS E SOLUÇÕES DIGITAIS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE CONECTA 2.2

PRAZO DE INSCRIÇÃO: DURANTE A DISPONIBILIDADE DESTE EDITAL EM NOSSO PORTAL

VIGÊNCIA DO TERMO DE PARCERIA: 02 (dois) anos

DATA DE ASSINATURA DESTE EDITAL: 15/08/2025

1. PREÂMBULO

1.1. O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE/SP torna pública a presente Chamada Pública para adesão de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, interessadas em fornecer e operar plataformas, aplicativos e soluções digitais voltadas às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE CONECTA 2.2, conforme as condições estabelecidas neste edital. Embora não haja repasse financeiro por parte do SEBRAE-SP, a relação jurídica resultante configura um contrato por adesão, de natureza bilateral, amparado nos artigos 421, 423 e 425 do Código Civil, nos termos da minuta constante do Anexo V, “Termo de Adesão ao Sebrae Conecta 2.2”.

1.2. As inscrições previstas neste instrumento serão realizadas por e-mail, a ser encaminhado para o endereço chamamento@sebraesp.com.br, com o nome do assunto “EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA **008/2023**, SEBRAE CONECTA 2.2” e deverão ser enviadas ao SEBRAE/SP, juntamente com a documentação de habilitação jurídica e avaliação técnica, conforme disposto neste Edital.

1.3. A inscrição não estabelece obrigação do SEBRAE/SP de efetuar qualquer contratação, lembrando que o objeto deste edital é a constituição de Termo de Adesão ao Sebrae Conecta 2.2.

1.4. O prazo para envio do comunicado com o resultado da inscrição será de até 30 (trinta) dias a contar da data da finalização da inscrição. Este prazo poderá ser ampliado por igual período, mediante necessidade do Sebrae-SP.

1.5. O prazo de inscrição para este edital será indeterminado, sendo este um processo contínuo, e sendo válido durante a disponibilidade deste edital no site do SEBRAE, disponível no link http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe_conosco/prestacao-de-servicos-para-o-sebrae-em-sao-paulo,05c80c95b3d68510VgnVCM1000004c00210aRCRD.

1.6. O acompanhamento de todas as etapas desta Chamada Pública será de inteira responsabilidade dos interessados, que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa e do andamento do processo pelo site http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe_conosco/prestacao-de-servicos-para-o-sebrae-em-sao-paulo,05c80c95b3d68510VgnVCM1000004c00210aRCRD, acessando o **Edital Nº 008/2023**.

1.7. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito somente por escrito, dirigido ao e-mail chamamento@sebraesp.com.br, com o nome do assunto “EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA **008/2023**– Pedido de Esclarecimento”.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O SEBRAE, em busca do fortalecimento da economia nacional, tem como missão promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos micros e pequenos negócios, bem como fomentar o empreendedorismo.

2.2. Para cumprir esta missão, a instituição oferece a seus clientes conteúdo em gestão, programas de capacitação e de crédito, consultoria, eventos para networking e geração de negócios, entre outros serviços. Dentro do projeto do SEBRAE CONECTA, que tem por objetivo entregar às MPE's todas as ferramentas necessárias para fazer uma gestão completa do dia-a-dia das empresas por meio de soluções digitais, estudamos junto ao mercado e aos nossos clientes, quais necessidades adicionais poderiam ser atendidas dentro do universo oferecido pelo SEBRAE. Adicionalmente, a equipe da UGSTD foi acionada por diversas empresas buscando integrar o cardápio de parcerias do SEBRAE CONECTA, que nos trouxeram novos insights de necessidades adicionais não atendidas no projeto e que possibilita a oferta de serviços relevantes para as MPEs e que serão selecionadas diretamente pelos próprios beneficiários.

2.3. Frente à pluralidade de soluções, soluções e apps inovadores, a equipe técnica do SEBRAE/SP entende que um edital mais abrangente, que tenha critérios definidos de acordo com o **tipo de solução** (em contraste com os editais anteriores onde o critério era baseado no tema do parceiro) terá um alcance e um impacto muito maior para as MPEs, pois não só trará uma gama maior de novas empresas interessadas – com mais agilidade – como também trará soluções muito necessárias para as empresas que são de nichos específicos, sendo que o desenvolvimento de um edital individual para cada especificidade, é inviável do ponto de vista do esforço e prazo requeridos. Também com o objetivo de deixar as portas sempre abertas para avaliar novas soluções, este edital, bem como o chamamento realizado no processo 343/2020, ficará aberto por tempo indeterminado. O intuito do SEBRAE CONECTA 2.2 é exponencializar um projeto que atingiu grandes resultados e relevância nos últimos anos, tendo recebido reconhecimento das diversas UF's do SEBRAE, que solicitaram por meio do SEBRAE Nacional a ampliação do projeto para todo o território brasileiro.

2.4. Segundo [estudo do SEBRAE/PR](#), cerca de um quinto das empresas abertas no Brasil fecham em até 2 anos. Olhando para o ambiente das Startups, segundo [estudo da Fundação Dom Cabral, por Vanessa Nogueira e Carlos Arruda](#), a volatilidade do mercado de startups, 25% das startups fecham seus negócios com 1 ano ou menos, devido à competitividade e baixa aderência da solução frente a mudanças tecnológicas e do ambiente de negócios. O processo de incubação e maturação das Startups pode levar meses, até que a solução esteja madura o suficiente para o atendimento de um público mais massificado. Pensando neste cenário, e a fim de garantir a qualidade dos parceiros indicados pelo SEBRAE/SP dentro de seu programa, a inscrição no edital de chamamento do SEBRAE CONECTA 2.2 fica restrita para plataformas, ferramentas ou soluções, disponibilizadas em produção ao público há pelo menos 1 (ano) ano contados da data de sua inscrição. Desta forma, há maior segurança de que o SEBRAE/SP estará credenciando, e indicando a seus clientes, empresas com maior solidez, soluções mais maduras e menor chance de suspensão da oferta de seus serviços.

2.5. As parcerias focarão em 21 (vinte e um) tipos de soluções que tenham soluções para as MPE's, cada uma delas com suas respectivas particularidades: **(1) Marketplaces**, que visam o acesso a mercado de produtos e serviços, tanto para vendedores/prestadores quanto para compradores/tomadores; **(2) Solução de Gestão Empresarial**, que focam em soluções que cuidem do dia-a-dia e aspectos de controle da MPE, como ERP's e ferramentas de processos; **(3) Solução de Gestão de Ativos** que realizam o controle da manutenção, gestão, garantia de riscos predeterminados e segurança dos ativos da empresa; **(4) Solução de Sustentabilidade** que auxiliam a MPE em ações relacionadas à ESG, como indicadores e mapeamentos; **(5) Solução de Marketing**, que agem como integradores de canais e geradores e/ou organizadores de conteúdo e comunicação; **(6) Solução de Educação**, com foco em especialidades técnicas, tecnológicas e profissionalizantes, complementando a atuação do SEBRAE/SP; **(7) Fintechs**, que cuidam das finanças das MPE's, por meio de soluções financeiras de gestão ou acesso ao crédito e contas digitais; **(8) Healthtechs** que trazem o acesso a soluções digitais relacionadas à saúde para o bem estar das micro e pequenas empresas;



(9) **Agtechs** que focam em soluções com foco em realizar a gestão e tomada de decisão da pequena propriedade rural; (10) **Solução de Inovação** que fazem a gestão de processos e projetos com base em metodologias inovadoras; (11) **Solução de Processos Jurídicos**, que têm por foco desburocratizar e facilitar os trâmites legais das MPE's; (12) **Solução de Produtividade e Comunicação**, para melhorar a comunicação interna e a gestão de pessoas para as MPE's, com o objetivo de tornar as MPE's mais ágeis internamente; (13) **Solução Digital de Seguros**, que visa que visa oferecer cobertura para micro e pequenas empresas de maneira customizável e flexível; (14) **Solução de Recrutamento**, que busca os melhores profissionais para atender às necessidades de uma MPE; (15) **Solução de Atendimento Automatizado**, que tem por objetivo acelerar e simplificar o atendimento aos clientes por meio da tecnologia; (16) **Agregadores de Marketplaces**, que tem por objetivo inserir os produtos ou serviços da MPE em diversas plataformas de vendas; (17) **Solução de Gestão Empresarial Offline**, que focam em soluções que cuidem do dia-a-dia e aspectos de controle da MPE, porém não precisam de conexão com internet para seu funcionamento; (18) **Cartão de Visita Virtual**, que visa criar uma micro-landing page para as informações mais relevantes e contato das empresas; (19) **Solução de Investimentos Digitais**, com foco em gerar impacto positivo nas finanças da empresa com investimentos em ativos digitais; (20) **Monitoramento de Confiança**, que monitoram a reputação e a confiança da empresa nos meios digitais; (21) **Solução de Criação de Sites**, que possuem frameworks pré-desenvolvidos para que uma MPE possa rapidamente ter seu site e ganhar presença digital, e (22) **Captação de Recursos**, que conecta empreendedores e criadores a apoiadores e investidores, com atuação nos âmbitos cultural, social ou criativo, viabilizando a captação de recursos de forma colaborativa, transparente e segura.

2.6. Serão aplicados critérios para mensurar a maturidade da empresa (para avaliar o potencial do parceiro do ponto de vista da capilaridade de clientes e da qualidade evolutiva da solução), e do canal da solução (App Mobile, App Desktop, Web) para melhor refletir a experiência do usuário e possibilitar melhores pontuações para empresas que disponibilizem ferramentas ou soluções em múltiplos canais.

2.7. A presença de mulheres em cargos de liderança no setor de tecnologia ainda é significativamente baixa, refletindo uma disparidade de gênero que persiste em diversas partes do mundo. Estudos recentes realizados por instituições renomadas, como a [McKinsey](#) e a [Catalyst](#), demonstram que apenas uma pequena porcentagem das posições executivas em empresas de tecnologia é ocupada por mulheres, evidenciando barreiras estruturais e culturais que dificultam a ascensão feminina a esses cargos. Essa falta de representatividade não só limita o potencial de inovação e diversidade nas organizações, como também perpetua um ambiente onde as vozes e perspectivas femininas são sub-representadas.

2.8. O Sebrae, comprometido com a promoção da equidade de gênero e com a valorização do talento feminino, acredita na importância de incentivar a participação ativa das mulheres em posições de liderança no setor tecnológico. Ao conceder pontuação adicional para empresas lideradas por mulheres ou com uma diretoria majoritariamente feminina, estamos reafirmando nosso compromisso em criar um ambiente mais inclusivo e diversificado. Ao adotar essa abordagem, o Sebrae proporciona equidade de gênero, promovendo condições que permitam que talentos femininos floresçam e contribuam plenamente para o desenvolvimento do setor tecnológico, visando abrir mais oportunidades para mulheres altamente capacitadas e contribuir para a construção de um ecossistema de inovação mais equilibrado e justo, onde todos tenham a chance de prosperar.

2.9. O SEBRAE/SP acredita que a tecnologia é fator imprescindível para atingir indivíduos em grande escala e busca parceiros de negócios para suprir a demanda de milhões de indivíduos que carecem de apoio em gestão empresarial.

3. OBJETO

3.1. Este Edital tem como objeto, o estabelecimento de parceria com empresas ou instituições especializadas no fornecimento e na operação de plataformas, aplicativos e soluções digitais para micro e

pequenas empresas, sendo possível habilitar mais de uma empresa em cada frente/categoria para assinar o termo de parceria, desde que atenda os critérios mínimos de classificação descritos neste edital.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1. Poderão participar desta chamada pública empresas e/ou instituições interessadas em celebrar parceria com o SEBRAE/SP, para oferecer às micro e pequenas empresas serviços de operação de plataformas, aplicativos e soluções digitais, desde que observadas as condições exigidas neste edital e seus anexos.

4.2. Condições para a inscrição:

4.2.1. Poderão ser inscritas sociedades empresariais, sociedades simples e instituições, constituídas nos termos da legislação vigente que disponibilizem uma das soluções propostas no subitem 2.5 deste edital, e atenda as micro e/ou pequenas empresas. Não serão aceitas propostas para desenvolvimento da solução.

4.2.2. A participação neste edital implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste instrumento e no termo de parceria.

4.2.3. É vedada a participação de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, que:

4.2.3.1. Mantenham, entre seus sócios, dirigentes, representantes legais ou integrantes de sua administração, pessoas que exerçam ou tenham exercido, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, cargos de empregado, diretor, conselheiro (titular ou suplente) ou membro de comissões técnicas ou deliberativas do Sebrae.

4.2.3.2. A vedação se estende a entidades sem fins lucrativos nas quais tais pessoas exerçam funções de direção ou governança.

4.2.3.3. Casos omissos ou situações cuja análise possa suscitar dúvida quanto à configuração de conflito de interesse poderão ser previamente submetidos à Comissão de Ética do SEBRAE-SP.

5. DAS ETAPAS

5.1. São 02 (duas) as etapas deste procedimento:

5.1.1. Etapa 1: Inscrição, habilitação jurídica, regularidade fiscal – corresponde ao preenchimento completo dos dados cadastrais da empresa e/ou instituição, conforme Anexo I – Dados Cadastrais da Empresa / Instituição; nesta etapa também é realizada a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa / instituição.

5.1.2. Etapa 2: Avaliação Técnica – corresponde ao teste das funcionalidades e compatibilidades da solução, conforme descrito no Anexo II – Proposta Técnica.

5.2. Em relação à Etapa 1 – Inscrição, habilitação jurídica e regularidade fiscal, esta etapa é eliminatória, e consiste na análise documental da regularidade jurídica e fiscal da empresa / instituição, neste processo de chamada pública.



5.3. Em relação à Etapa 2 – Avaliação Técnica, esta etapa possui critérios de caráter eliminatório, e critérios de caráter classificatório, ambos previstos neste edital e no Anexo II – Proposta Técnica, neste processo de chamada pública.

6. ETAPA 1 – INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL

6.1. A empresa / instituição que desejar participar desta chamada pública deverá efetuar sua inscrição durante o período em que o edital estiver vigente, sendo considerada sua data inicial, o dia de sua publicação no portal do SEBRAE/SP.

6.2. A empresa / instituição indicará, no ato da inscrição, a relação nominal e os dados cadastrais dos sócios e/ou empregados que se responsabilizarão pelas tratativas com o SEBRAE/SP.

6.3. Para fins deste instrumento, a empresa / instituição deverá apresentar solução de acordo com a qualificação técnica e demais exigências estabelecidas neste Edital.

6.4. O SEBRAE/SP não se responsabiliza por inscrição não recebida no prazo, por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.5. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade da empresa / instituição, dispondo o SEBRAE/SP do direito de excluir deste processo, aquela que não preencher os dados cadastrais solicitados de forma completa e correta.

6.5.1. Toda a documentação deverá ser encaminhada por e-mail, para o endereço chamamento@sebraesp.com.br, com o nome do assunto “EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA **008/2023**, SEBRAE CONECTA 2.2”, respeitado o cronograma divulgado no caput deste comunicado. O SEBRAE/SP não se responsabilizará por extravio ou por atrasos durante o processo de envio dos documentos.

6.5.2. Durante a análise documental, se constatada alguma pendência passível de regularização, o SEBRAE/SP notificará a empresa / instituição por e-mail, concedendo o prazo de 02 (dois) dias úteis para a regularização, observado o prazo previsto no quadro do cronograma.

6.5.2.1. As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais não estão desobrigados da apresentação de nenhum documento de habilitação constante deste edital.

6.6. Para habilitação serão exigidos os seguintes documentos:

6.6.1. Ato constitutivo e alterações (ou consolidação), registrados no órgão competente.

6.6.2. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa e/ou instituição.

6.6.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), referente à sede da empresa e filiais envolvidas na prestação dos serviços.

6.6.4. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as Contribuições Previstas pelas alíneas “a” e “c”, do parágrafo único do art. 11, da Lei 8.212/91, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

6.6.5. CRF (certificado de regularidade do FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal.

6.6.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal.

6.6.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao ISS (imposto sobre serviços).

6.6.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

6.6.9. Termo de Adesão ao Edital de Chamada Pública (Anexo III).

6.6.10. Termo de Vedações para Inscrição (Anexo IV).

6.6.11. Informações complementares relativas aos documentos de habilitação

6.6.11.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados por e-mail, na forma e prazo previstos neste edital.

6.6.11.2. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da empresa / instituição, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

6.6.11.3. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

6.6.11.4. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

6.6.11.5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em cópia simples.

6.6.11.6. Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos ora exigidos.

6.6.11.7. Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de suas respectivas validades.



6.6.11.8. Os documentos para os quais o prazo não estiver – explicitamente – mencionado, somente serão aceitos dentro do prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de sua respectiva emissão, com exceção do(s) documentos relativos as demonstrações das soluções técnicas, CNPJ e comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal e/ou Estadual.

6.6.11.9. As empresas / entidades que não apresentarem os documentos exigidos neste Edital ou que os apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão inabilitados.

6.6.11.10. Todos os documentos solicitados para habilitação referir-se-ão, sempre, ao estabelecimento da proponente que estiver participando do chamamento público, o que se verificará, exclusivamente, pelo número do CNPJ deles constantes. Desta forma, se a proponente for a matriz, todos os documentos deverão se referir à matriz. Se a proponente for a filial, todos os documentos deverão se referir à filial. Em qualquer caso, frise-se, a verificação ocorrerá pelo número do CNPJ constante dos documentos de habilitação e serão aceitos documentos que, pela própria natureza ou determinação legal, forem emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa / instituição.

7. ETAPA 2 – AVALIAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas ou instituições participantes habilitadas na Etapa 1 deverão apresentar, na Etapa 2 – Avaliação Técnica, os seguintes documentos e informações:

7.1.1. Anexo II – Proposta Técnica, contendo a descrição detalhada da solução tecnológica e dos serviços ofertados.

7.1.2. Conta de teste com acesso completo e funcional à solução, em condições equivalentes às ofertadas aos clientes do SEBRAE-SP. Quando houver múltiplos perfis de usuários (ex.: Buyer e Seller), deverão ser fornecidas contas específicas para cada perfil.

7.1.3. Evidências documentais que comprovem o atendimento aos critérios eliminatórios previstos neste Edital, devidamente nomeadas e organizadas de acordo com os itens avaliativos.

7.1.4. Uma captura de tela (print) da solução digital para cada critério classificatório assinalado no Anexo II - Proposta Técnica com a opção "ATENDE", identificando-se a funcionalidade ou característica que comprove efetivamente esse atendimento, conforme exigido neste edital.

7.2. A ausência de apresentação dos requisitos exigidos no subitem 7.1 ensejará a desclassificação da empresa ou instituição proponente.

7.3. O SEBRAE-SP realizará a avaliação técnica das propostas por meio de Comitê Multidisciplinar, que acompanhará a execução dos testes, verificará o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital e emitirá parecer técnico contendo a análise e a pontuação obtida pela da empresa ou instituição proponente.

7.4. A pontuação será calculada com base na validação, pelo Comitê, dos critérios indicados como "ATENDE" pela proponente. Caso a pontuação validada seja inferior a 70%, a proposta será reprovada na avaliação técnica, e a análise será encerrada, dispensando o Comitê Multidisciplinar de realizar a validação dos critérios.

7.5. Caso todos os critérios informados como "ATENDE" sejam validados e a proposta atinja, pelo menos, a pontuação exigida, será considerada aprovada na avaliação técnica.

7.6. Se houver critérios indicados como atendidos pela proponente que não forem validados nos testes realizados pelo Comitê, será aberta diligência técnica para que a empresa/instituição possa demonstrar, de forma prática, o funcionamento dos itens não validados.

7.7. A diligência será realizada de forma remota, em data e horário previamente agendados entre 10h e 17h, com convocação enviada ao e-mail indicado para envio da proposta.

7.7.1. A empresa/instituição deverá designar representante técnico responsável para participar da diligência, prestando esclarecimentos e realizando os testes solicitados.

7.7.2. Serão reavaliados todos os requisitos pendentes inicialmente não validados, a fim de confirmar ou não sua conformidade, o que definirá a pontuação final da proposta.

7.7.3. Caso, na data agendada, a apresentação da solução não ocorra por motivo justificado e alheio à vontade da empresa/instituição, será concedido novo agendamento.

7.7.4. Se, no novo agendamento, a empresa/instituição não comparecer, a diligência será encerrada e a proposta será automaticamente desclassificada da chamada pública.

7.8. Critérios Eliminatórios da Avaliação Técnica

7.8.1. Serão desclassificadas as empresas ou instituições que não atenderem aos critérios eliminatórios estabelecidos neste item, comuns a todos os perfis de participantes deste Edital.

7.8.2. A verificação do atendimento a tais critérios será realizada com base nas evidências documentais apresentadas no momento da submissão da proposta técnica. A tabela a seguir relaciona os critérios eliminatórios exigidos e os documentos aceitos como evidência de atendimento:

CRITÉRIO ELIMINATÓRIO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	EVIDÊNCIA OBRIGATÓRIA
1	Empresa com solução que esteja em produção e disponível ao público há pelo menos 1 (um) ano lançada e disponível voltada a MPEs (MEI, ME ou EPP) em uma das categorias do edital	Print de divulgação ou webarchive que evidencie a solução lançada há pelo menos 1 ano da data de inscrição.
2	Solução que garanta sigilo de dados com certificado de segurança e práticas de compliance	Print do SSL da solução e/ou política de compliance
3	Equipe técnica com pelo menos um desenvolvedor dedicado à manutenção da solução	Vínculo comprovado por CTPS, contrato ou registro societário
4	Compromisso com envio de dados de uso dos clientes do SEBRAE-SP, conforme o item "INTEGRAÇÃO DOS DADOS" deste edital	Declaração assinada da empresa proponente (conforme anexo deste edital)
5	Suporte direto aos usuários via e-mail e/ou chat online	Print da seção de suporte da solução
6	Capacidade técnica para suportar no mínimo 1.000 acessos simultâneos (exceto Categoria 17)	Relatório de teste de carga (ex: JMeter) ou serviço equivalente
7	Operação da solução em ambiente 100% em nuvem (exceto Categoria 17)	Print do dashboard do serviço de nuvem utilizado
8	Registro junto a órgão regulador, quando aplicável (ex: Banco Central, SUSEP, ANS)	Print do registro válido com data de emissão



CRITÉRIO ELIMINATÓRIO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	EVIDÊNCIA OBRIGATÓRIA
9	Compromisso de conceder 10% de desconto aos clientes SEBRAE/SP durante a vigência da parceria	Declaração assinada de anuência (conforme anexo deste edital)

7.8.3. A ausência de evidência documental para os critérios acima implicará notificação por e-mail ao endereço utilizado para envio da Proposta Técnica, com prazo de até 2 (dois) dias corridos para regularização.

7.8.4. Caso a empresa/instituição não consiga comprovar, de forma adequada, o atendimento aos critérios eliminatórios no prazo estabelecido, será automaticamente desclassificada.

7.8.5. A desclassificação por inobservância de qualquer dos critérios eliminatórios dispensará a análise dos critérios classificatórios pelo Comitê Multidisciplinar.

7.9. Critérios Classificatórios da Avaliação Técnica

7.9.1. Os critérios classificatórios têm por finalidade aferir a aderência da solução apresentada às expectativas técnicas e operacionais do SEBRAE-SP.

7.9.2. É critério classificatório comum a todas as categorias de solução digital:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	EVIDÊNCIA EXIGIDA
C-1	A solução possui base de usuários ativos nos últimos 6 (seis) meses	Relatório ou printscreen extraído de sistema CRM ou base de dados, filtrado para os últimos 6 meses e com cadastro ativo por login ou contratação/assinatura, com indicação da quantidade de usuários totais dentro do recorte.

7.9.3. Além do critério comum previsto no subitem 7.9.2, cada categoria de solução digital possui critérios classificatórios específicos, conforme Anexo II – Proposta Técnica.

7.9.3.1. Cada proposta deverá selecionar uma única categoria e preencher integralmente os campos correspondentes àquela escolhida.

7.9.4. A pontuação final da proposta será atribuída com base na validação, pelo Comitê Multidisciplinar, dos itens marcados como “ATENDE” pela empresa/instituição, durante os testes realizados na conta de demonstração fornecida.

7.9.5. Para fins de aprovação, a proposta deverá atingir, no mínimo, 70% da pontuação total disponível para a categoria selecionada, conforme abaixo especificado:

Frente/Categoria	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima para a celebração da Parceria
(1) Marketplaces	29	21
(2) Solução de Gestão Empresarial	26	19
(3) Solução de Gestão de Ativos	28	20
(4) Solução de Sustentabilidade	25	18
(5) Solução de Marketing	27	19
(6) Solução de Educação	26	19

(7) Fintechs	26	19
(8) Healthtechs	26	19
(9) Agtechs	28	20
(10) Solução de Inovação	26	19
(11) Solução de Processos Jurídicos	26	19
(12) Solução de Produtividade e Comunicação	27	19
(13) Solução Digital de Seguros	27	19
(14) Solução de Recrutamento	26	19
(15) Solução de Atendimento Automatizado	27	19
(16) Agregadores de Marketplaces	27	19
(17) Solução de Gestão Empresarial Offline	26	19
(18) Cartão de Visita Virtual	24	17
(19) Solução de Investimentos Digitais	26	19
(20) Monitoramento de Confiança	27	19
(21) Solução de Criação de Sites	28	20
(22) Captação de Recursos	26	19

7.9.6. As propostas que não alcançarem a pontuação mínima serão desconsideradas para fins de aprovação, independentemente da validade parcial de alguns critérios avaliados.

7.10. Critério classificatório adicional: equidade de gênero

7.10.1. Será concedido bônus de 2 (dois) pontos à pontuação final das propostas apresentadas por empresas ou instituições que atendam ao critério de equidade de gênero, desde que essa condição esteja configurada há, no mínimo, 6 (seis) meses da data de submissão da proposta, assim considerada aquela:

- a) cujo quadro societário seja majoritariamente composto por pessoas que se identificam como mulheres; ou
- b) cuja representante legal se identifique como mulher.

7.10.2. A identificação de gênero será realizada por autodeclaração, independentemente da designação documental.

7.10.3. Como evidência, a proponente deverá apresentar:

- c) Cartão CNPJ;
- d) Contrato Social ou Estatuto Social, acompanhado de todas as suas alterações subsequentes, devidamente registrados no órgão competente;
- e) Documentos de identificação das pessoas declaradas;
- f) Autodeclaração de identidade de gênero, quando necessária.

7.10.4. Caberá ao Comitê Multidisciplinar avaliar a conformidade da documentação apresentada.

7.10.5. A não apresentação de documentação válida ou a inconsistência das informações resultará na não atribuição dos pontos adicionais, sem prejuízo da análise dos demais critérios técnicos.

7.11. O resultado das propostas aprovadas será divulgado no site oficial do SEBRAE-SP, nos mesmos canais de publicação deste Edital.



8. DO ESTABELECIMENTO DA PARCERIA

- 8.1. As empresas ou instituições que obtiverem pontuação mínima de 70% (setenta por cento) na Etapa 2 – Avaliação Técnica serão automaticamente consideradas aptas a celebrar o Termo de Adesão, que formalizará sua integração ao Programa Sebrae Conecta 2.2.
- 8.2. A celebração do Termo de Adesão constitui condição indispensável para que a empresa ou instituição passe a compor o catálogo de soluções digitais aptas a serem contratadas diretamente pelos clientes do SEBRAE-SP, observadas as disposições constantes neste Edital.
- 8.3. A assinatura do Termo de Adesão será realizada conforme minuta constante no Anexo V deste Edital, sem prejuízo da possibilidade de adequações formais, desde que não alterem as condições essenciais desta chamada pública.
- 8.4. O prazo de vigência do Termo de Adesão será de 2 (dois) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do SEBRAE-SP e mediante manifestação expressa da empresa ou instituição aderente.
- 8.5. O Termo de Adesão poderá ser encerrado por iniciativa de qualquer das partes, nas hipóteses e condições previstas na cláusula de rescisão constante da minuta anexa a este Edital.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 9.1. Além de outras obrigações previstas neste instrumento, e daquelas decorrentes da legislação em vigor, constituem obrigação da empresa parceira:
 - 9.1.1. Fornecer acesso à solução, mantendo sua disponibilidade durante toda a vigência do termo de parceria;
 - 9.1.2. Hospedar a solução em nuvem – *Empresas inscritas na categoria (17) Solução de Gestão Empresarial Offline estão desobrigadas a cumprir esta obrigação.*
 - 9.1.3. Prestar suporte de atendimento direto aos usuários que o solicitarem, por meio de e-mail e/ou chat online para responder quaisquer reclamações e esclarecimentos sobre o funcionamento e utilização da solução;
 - 9.1.4. Realizar o onboarding dos usuários;
 - 9.1.5. Prestar suporte técnico ao SEBRAE/SP por meio de telefone, e-mail, se necessário, pessoalmente por meio de técnico habilitado para responder a quaisquer esclarecimentos sobre o funcionamento e utilização da solução;
 - 9.1.6. Manter reuniões periódicas e contatos pontuais com o SEBRAE/SP para alinhamento de todas as execuções de contrapartidas e estratégias da parceria;
 - 9.1.7. Disponibilizar em sua solução link para a Vitrine de Soluções Digitais do SEBRAE/SP durante toda a vigência do termo de parceria;
 - 9.1.8. Equiparar a quantidade de envios de e-mail marketing feitas pelo SEBRAE/SP dentro da parceria, enviando a mesma quantidade de e-mails de divulgações do SEBRAE/SP a sua base de clientes (caso sua base seja menor do que o envio realizado pelo SEBRAE/SP, o tamanho da base deverá ser comprovado via relatório, e o material a ser divulgado deverá ser pré-aprovado pelo SEBRAE-SP);
 - 9.1.9. Realizar a integração de dados prevista no item 11 - INTEGRAÇÃO DE DADOS;
 - 9.1.10. Conceder 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da solução, durante a vigência do Termo de Parceria.

9.1.11. O parceiro se responsabilizará, de forma única e exclusiva, por quaisquer prejuízos gerados ao cliente do SEBRAE, que houver dado causa, decorrentes de erro, culpa ou dolo, por demora ou omissão, na prestação dos serviços, devendo indenizar todos os prejuízos ocasionados, permanecendo o SEBRAE isento de toda e qualquer responsabilidade. Nesta hipótese, havendo condenação em ação movida pelo cliente, o SEBRAE terá direito de regresso contra o parceiro.

9.2. Além de outras responsabilidades previstas neste instrumento, e daquelas decorrentes da legislação em vigor, constituem obrigações do SEBRAE/SP aquelas abaixo relacionadas, a saber:

9.2.1. Divulgar a solução e seus serviços dentro do seu portfólio de soluções digitais, oferecendo acesso à solução a seus clientes;

9.2.2. Fornecer acesso à a Vitrine de Soluções Digitais do SEBRAE/SP, mantendo sua disponibilidade durante toda a vigência do termo de parceria;

9.2.3. Manter reuniões periódicas e contatos pontuais com o parceiro para alinhamento de todas as execuções de contrapartidas e estratégias da parceria;

9.2.4. Fornecer os acessos necessários para a realização da integração de dados prevista no item 11 - INTEGRAÇÃO DE DADOS;

9.2.5. Inserir a solução do parceiro no site do Sebrae Conecta;

9.2.6. Realizar semestralmente envio de 10 mil e-mails de divulgação sobre a solução no âmbito da parceria (caso o parceiro deseje mais envios, deverá comprovadamente equiparar a quantidade adicional, conforme previsto no item 10.1.8);

9.2.7. O envio de e-mails adicionais está sujeito a avaliação da viabilidade por parte do SEBRAE-SP;

9.2.8. Oferecer 20% de desconto em oportunidades de patrocínio e compras de espaço em eventos, sobre a tarifa vigente da política comercial do SEBRAE/SP.

10. INTEGRAÇÃO DE DADOS

10.1. A empresa parceira se compromete, conforme citado no item 7.1.2 - Critérios de avaliação eliminatórios, a compartilhar dados com o SEBRAE/SP, respeitando os critérios da LGPD, e mediante atualização dos termos de uso da solução para contemplar esta troca.

10.2. Na Integração de dados, o parceiro se compromete a:

10.2.1. Identificar em sua plataforma, por meio de integração, quais de seus clientes são clientes do SEBRAE/SP, e quando novos clientes se cadastram em sua plataforma, se são clientes do SEBRAE/SP, utilizando método tecnológico informado pelo SEBRAE/SP durante a reunião de kickoff.

10.2.2. Adequar seu termo de uso para que esta troca de dados conste como “aceita” por novos clientes, bem como para clientes já usuários da solução, dentro dos critérios da LGPD;

10.2.3. Disponibilizar ao SEBRAE/SP dados da utilização da solução por parte destes clientes com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP do atendimento realizado por meio da parceria, para ações consideradas “gatilho” para a execução da parceria, a serem mapeadas em reunião de kick-off;

10.2.4. O SEBRAE/SP, conforme citado no item **7.1.2 - Critérios de avaliação eliminatórios**, se compromete a compartilhar a informação sobre o cliente ser considerado “Cliente SEBRAE/SP” ou não, por meio da integração, com a empresa parceira, respeitando os critérios da LGPD, e mediante atualização dos termos de uso da solução para contemplar esta troca.



10.2.5. Os parceiros terão um prazo de até 40 (quarenta) dias corridos para finalizar a integração, a partir da reunião de kick-off.

11. CRONOGRAMA

11.1. Os resultados das etapas ou qualquer alteração neste Edital serão divulgados no site http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe_conosco/prestacao-de-servicos-para-o-sebrae-em-sao-paulo_05c80c95b3d68510VgnVCM1000004c00210aRCRD, conforme segue:

ETAPAS	PRAZO
Etapa 1 – Inscrição, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal: corresponde ao preenchimento completo dos dados cadastrais da empresa e/ou instituição, conforme Anexo I – Dados Cadastrais da Empresa / Instituição; nesta etapa também é realizada a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa / instituição.	Durante todo o período em que este edital estiver disponível no portal do SEBRAE/SP, sendo considerada a data base o dia da sua disponibilização e publicação no Portal e no DOU.
Etapa 2 – Avaliação Técnica: corresponde ao teste das funcionalidades e compatibilidades da solução, conforme descrito no Anexo II – Proposta Técnica.	A homologação da solução apresentada por cada empresa / instituição habilitada, acontecerá em data específica (em horário comercial). A data de cada empresa / instituição será divulgada com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência.
RESULTADO: Divulgação do resultado final, contendo a classificação das empresas e a definição da que será priorizada para estabelecimento da parceria, bem como da abertura do prazo para interposição de recurso.	A interposição de recurso deverá ocorrer em até <u>02 (dois) dias úteis</u>, contados a partir da data de divulgação do resultado final no site de publicação deste edital.
Resultado final após análise recursal.	Em 01 (um) dia útil, após a etapa anterior.

11.2. Após análise do Comitê multidisciplinar de todos os procedimentos, inclusive do RECURSO se houver, será encaminhado o resultado para conhecimento do(a) da UNIDADE SUPRIMENTOS, sendo este(a) a autoridade competente deste edital, contendo a relação dos projetos/propostas aprovadas e classificadas para homologação e posterior publicação.

12. PRAZO PARA RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Todos os recursos serão dirigidos ao SEBRAE/SP por meio do endereço eletrônico chamamento@sebraesp.com.br, e terão efeito suspensivo.

12.2. O prazo para envio é de até (02) dois dias úteis, contados a partir da data de divulgação dos resultados das Etapas 1 e 2, no site de publicação deste edital.

13.3. Ao encaminhar um recurso, o representante legal, deverá encaminhar mensagem eletrônica endereçada ao e-mail chamamento@sebraesp.com.br, mencionando no assunto da mensagem a frase “RECURSO - RESULTADO EDITAL Nº 008/2023”. Não será disponibilizado formulário ou modelo para tal procedimento.

13.4. Não serão aceitos RECURSOS ou QUESTIONAMENTOS apresentados fora do prazo.

13.5. Recebido(s) o(s) recurso(s), o Órgão Julgador analisará e poderá reconsiderar a sua decisão. O despacho resumido referente ao resultado de julgamento dos recursos será divulgado no portal do SEBRAE/SP (www.sebraesp.com.br).

13.7. O parecer fundamentado, inerente à análise do(s) recurso(s), ficará autuado no respectivo processo, o qual poderá ser consultado pelo público em geral nos dias úteis, das 08h30 às 17h30, na rua Vergueiro, nº 1.117, bairro da Liberdade, São Paulo/SP, devendo os interessados procurarem pelos membros da Unidade Suprimentos.

13.8. Não serão conhecidos os recursos intempestivos.

13.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento realizado.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação neste processo de Chamada Pública importa a aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital.

13.2. A qualquer momento poderá ser suspensa ou cancelada a parceria, caso a empresa / instituição deixe de satisfazer às exigências estabelecidas neste Edital de Chamada Pública ou no Termo de Parceria firmado entre as partes.

13.3. O representante legal da empresa / instituição é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações e pelos documentos apresentados.

13.4. Fica assegurado ao SEBRAE/SP o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, este Edital de Chamada Pública, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência desta medida, qualquer indenização ou compensação às empresas / instituições inscritas.

13.5. A presente parceria ficará disponível para a adesão das demais entidades do Sistema SEBRAE, estabelecidas em todos os Estados do Brasil.

13.5.1. Ao se inscrever neste edital, a empresa / instituição concorda em prestar atendimento a outras localidades, além do perímetro do Estado de São Paulo.

13.6. Integram este Edital os seguintes anexos:

13.6.1. I. Dados Cadastrais da Empresa / Instituição;

13.6.2. II. Proposta Técnica;

13.6.3. III. Termo de Adesão ao Edital de Chamada Pública;

13.6.4. IV. Termo de Vedações para Inscrição; e

13.6.5. V. Termo de Parceria.



ANEXO I – DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA / INSTITUIÇÃO

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	Nome Fantasia
CNPJ	
Classificação da empresa: () Sociedade empresarial () Sociedade simples Espécie: () Sociedade Comandita Ações, () Sociedade em Nome Coletivo, () Sociedade Comandita Simples, () Sociedade Ltda, () Sociedade Anônima, () Outros: descreve: _____	
Data de abertura da empresa	
Descrição do Objeto Social	
CNAE	
Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
Quantidade de sócios	

ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço		Nº	
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Telefone fixo		Telefone celular	
E-mail 1		E-mail 2	
Site da empresa			

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome	RG nº	Órgão Expedidor
Cargo	CPF/MF nº	
Telefone fixo	Telefone celular	E-mail
Ex-empregado, ex-diretor ou ex-conselheiro do SEBRAE? () Sim () Não Data do desligamento __/__/____ SEBRAE/___		
O representante será o preposto? () Sim () Não		
DADOS DO PREPOSTO		
Nome	RG nº	Órgão Expedidor

Cargo	CPF/MF nº	
Telefone fixo	Telefone celular	E-mail
Ex-empregado, ex-diretor ou ex-conselheiro do SEBRAE? () Sim () Não Data do desligamento _/_/_		



ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA

Nome da solução	
------------------------	--

Data de lançamento da solução	
--------------------------------------	--

Dados de login e senha para teste - OBRIGATÓRIO	
--------------------------------------------------------	--

Categoria em que a solução / plataforma / ferramenta será avaliada (escolher apenas uma)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Marketplaces [] 2. Solução de Gestão Empresarial [] 3. Solução de Gestão de Ativos [] 4. Solução de Sustentabilidade [] 5. Solução de Marketing [] 6. Solução de Educação [] 7. Fintechs [] 8. Healthtechs [] 9. Agtechs [] 10. Solução de Inovação [] 11. Solução de Processos Jurídicos [] 12. Solução de Produtividade e Comunicação [] 13. Solução Digital de Seguros [] 14. Solução de Recrutamento [] 15. Solução de Atendimento Automatizado [] 16. Agregadores de Marketplaces [] 17. Solução de Gestão Empresarial Offline [] 18. Cartão de Visita Virtual [] 19. Solução de Investimentos Digitais [] 20. Monitoramento de Confiança [] 21. Solução de Criação de Sites [] 22. Captação de Recursos []
-------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E ELIMINATÓRIOS (VÁLIDOS PARA TODAS AS SOLUÇÕES)

Nº	REQUISITOS	NÃO ATENDE	ATENDE
1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.		
2	A solução garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .		
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da solução.		
4	A empresa parceira detentora da solução, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da solução para		

Nº	REQUISITOS	NÃO ATENDE	ATENDE
	contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da solução por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 desde edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS		
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da solução.		
6	A solução possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos). <i>A categoria (17) Solução de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>		
7	A solução é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Solução de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>		
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).		
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da solução, durante a vigência do Termo de Parceria.		

Nº	CRITÉRIO DE EQUIDADE DE GÊNERO	NÃO ATENDE	ATENDE
C-E	A empresa possui como representante legal pessoa que se identifica como mulher, ou possui quadro societário majoritariamente composto por pessoas que se identificam como mulheres, há pelo menos 6 (seis) meses.		

Critérios válidos para a categoria (1) Marketplaces

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
	QUANTO À MATURIDADE (BASE)	0 pontos (menos de 5 mil clientes)	1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	3 pontos (à partir de 50 mil clientes)



1	A solução conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				
----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO	NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A solução conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	São priorizados no algoritmo de recomendação os ofertantes com melhor avaliação feita por tomadores/compradores após a prestação/venda.		
6	São priorizados no algoritmo de recomendação os ofertantes mais próximos com base na localização do tomador/comprador.		
7	Permite a contratação/aquisição com preço pré-definido, considerando os valores de referência, frete e localização informados pelos ofertantes.		

8	A solução possui meios de pagamento para realizar transações dentro do marketplace.		
9	A solução permite que usuários estornem pagamentos diretamente com a solução em caso de não atendimento, sem necessidade de contato com o prestador/vendedor.		
10	A solução possui sistema de avaliação de qualidade realizada pelo próprio marketplace.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AOS RECURSOS PARA OFERTANTES		
11	A solução disponibiliza notificações de status do pedido.		
12	A solução permite o uso de metadados (tags) para especificar cada oferta.		
13	A solução permite a criação de cadastro, e quando necessário, o envio de documento cadastral diretamente pelo aplicativo.		
14	A solução de backoffice da solução fornece indicadores de performance, de qualidade e financeiros.		
15	A solução de backoffice da solução provê painel de monitoramento dos pedidos abertos, visando apoio para efetivação das transações, garantindo a melhor experiência para as partes.		
16	A solução dispõe de dados de preços praticados por praça, especialidade de serviços ou tipo de produto, considerando o histórico de atendimentos dos últimos 12 meses.		
17	A solução dá possibilidade ao ofertante responder comentários publicamente.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AOS RECURSOS PARA CLIENTES		



18	A solução possibilita que os clientes tenham visibilidade dos profissionais e/ou ofertas cadastrados, via web ou aplicativos móveis.		
19	A solução otimiza com assertividade, por meio de filtros, a conexão entre oferta e cliente, para facilitar a navegação e a busca pela oferta ideal.		
20	A solução apresenta vitrine de ofertas por categoria.		
21	A solução dispara notificações de status do pedido.		
22	A solução permite avaliação dos ofertantes após a execução de um serviço ou a entrega de um produto.		
23	A solução permite pagamentos através de cartões de crédito (com parcelamento), boletos bancários e PIX.		
24	A solução permite que o cliente realize um cancelamento de um pedido sem custo, desde que respeitado um prazo mínimo informado na solução.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
25	A solução possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da solução.		
26	A solução possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos de vendas para MPEs.		

Critérios válidos para a categoria (2) Solução de Gestão Empresarial

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
	QUANTO À MATURIDADE (BASE)				

1	A solução conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		
2	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO			
4	A solução conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 11 (ONZE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		
5	A solução oferece onboarding para realizar a configuração inicial e o tutorial das funções básicas no primeiro uso.		
6	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		
7	A solução possui agendamento de lançamentos e repetição para interações recorrentes.		



8	A solução permite a definição de workflows de aprovação e/ou validação de interações.		
9	A solução possui sistema de notificações e alertas para gatilhos específicos da gestão da empresa que justificam tomadas de decisão.		
10	A solução possibilita o estabelecimento de metas, KPI's e/ou objetivos para acompanhamento da performance.		
11	A solução permite a criação de projetos para acompanhamento de ações específicas de maneira separada e/ou filtrada da operação geral da solução.		
12	A solução permite o acompanhamento e designação de tarefas.		
13	A solução possui exportação de relatórios de seus módulos.		
14	A solução permite a realização de customizações avançadas, como criação de campos personalizados.		
15	A solução permite a importação de dados de outras fontes, como planilhas e sistemas legados.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
16	A solução possui automação de interações por meio de software, como inteligência artificial e reconhecimento de imagem.		
17	A solução possui automação de interações por meio de integração com serviços externos.		
18	A solução permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
19	A solução permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		
20	A solução possui método de comunicação entre os usuários internos.		

21	A solução possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		
----	----------------------------------------------------------------------------	--	--

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
	QUANTO AO CONHECIMENTO	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
22	A solução possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da solução.		
23	A solução possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão empresarial.		

Critérios válidos para a categoria (3) Solução de Gestão de Ativos

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
	QUANTO À MATURIDADE (BASE)	NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A solução conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
----	------------	--------------------------------------------------------------------------------	--



	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO	NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A solução conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 9 (NOVE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		
5	A solução permite o cadastramento de ativos, incluindo informações detalhadas sobre cada um.		
6	A solução permite a realização de agendamento e acompanhamento do histórico de manutenção.		
7	A solução fornece alertas sobre a necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos ativos cadastrados.		
8	A solução oferece opções de rastreamento, de localização e movimentação dos ativos.		
9	A solução permite a criação de planos de manutenção específicos para cada tipo de ativo, considerando suas particularidades e necessidades.		
10	A solução oferece relatórios e análises detalhadas sobre o desempenho dos ativos cadastrados, incluindo dados como tempo médio entre falhas, tempo médio de reparo, custo de manutenção, entre outros.		
11	A solução permite a importação e exportação de dados em diversos formatos.		
12	A solução conta com banco de dados de previsão sugeridas de manutenção por tipo e categoria de ativo cadastrado.		
13	A solução permite a criação de ordens de serviço para execução de manutenções preventivas e corretivas em ativos cadastrados, com registro de		

	prazos e acompanhamento de status de execução.		
--	------------------------------------------------	--	--

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AOS SERVIÇOS AGREGADOS		
14	A solução permite a realização de inspeções de segurança nos ativos cadastrados, com registro dos resultados e histórico.		
15	A solução realiza manutenção preventiva e corretiva nos ativos cadastrados.		
16	A solução permite o controle do estoque de peças e materiais para manutenção dos ativos.		
17	A solução permite a contratação de serviço de garantia de riscos predeterminados (seguro).		
18	A solução permite ajustes nos serviços para atender demandas específicas de acordo com a necessidade do contratante.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
19	A solução permite integração com outros sistemas de gestão empresarial.		
20	A solução possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		
21	A solução permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
22	A solução permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		
23	A solução possui método de comunicação entre os usuários internos.		



Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
24	A solução possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da solução.		
25	A solução possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão de ativos.		

Critérios válidos para a categoria (4) Solução de Sustentabilidade

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A solução conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		
2	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto	ATENDE 2 pontos
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO			

		(mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	(mediante solicitação por canal de atendimento digital)	(de maneira nativa / automatizada)
4	A solução conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		
5	A solução permite a realização de diagnósticos de sustentabilidade das empresas, avaliando aspectos ambientais, sociais e de governança.		
6	A solução oferece recomendações de práticas sustentáveis que podem ser implementadas pelas empresas, considerando sua realidade e porte.		
7	A solução fornece informações e análises sobre indicadores ESG (ambientais, sociais e de governança).		
8	A solução permite a definição e monitoramento de metas e objetivos de sustentabilidade, com indicadores e gráficos de progresso.		
9	A solução oferece ferramentas para gestão de resíduos e emissões-		
10	A solução oferece suporte para a elaboração de relatórios de sustentabilidade, incluindo a geração automática de gráficos e indicadores relevantes.		
11	A solução oferece mecanismos de certificação das práticas ESG da micro e pequena empresa.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AOS SERVIÇOS AGREGADOS		
12	A solução oferece consultoria especializada em sustentabilidade para as empresas, com opções		



	de serviços personalizados de acordo com suas necessidades.		
13	A solução realiza auditorias de sustentabilidade nas empresas, avaliando a conformidade com padrões e normas de sustentabilidade.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
14	A solução permite integração com outros sistemas de gestão empresarial.		
15	A solução possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		
16	A solução permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
17	A solução permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		
18	A solução possui método de comunicação entre os usuários internos.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 4 (QUATRO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
19	A solução fornece informações atualizadas sobre regulamentações e políticas públicas relacionadas à sustentabilidade, com orientações para adaptação e conformidade das empresas.		
20	A solução possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da solução.		
21	A solução oferece conteúdos educativos sobre práticas sustentáveis e ações ESG relevantes para as empresas.		

22	A solução realiza eventos e fóruns de discussão sobre sustentabilidade e práticas empresariais responsáveis.		
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Critérios válidos para a categoria (5) Solução de Marketing

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A solução conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A solução conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A



		SER ATINGIDA SERÁ DE 11 (ONZE) PONTOS	
QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A solução permite a gestão centralizada de conteúdos para diferentes canais de comunicação, como redes sociais, blog, e-mail marketing, entre outros.		
6	A solução oferece recursos para agendamento e automação de publicações e envio de e-mails, permitindo que as campanhas sejam programadas com antecedência.		
7	A solução permite a análise e monitoramento de métricas e dados de desempenho das campanhas em diferentes canais, com gráficos e relatórios.		
8	A solução oferece recursos para a criação de campanhas segmentadas, permitindo que as mensagens sejam personalizadas para diferentes públicos.		
9	A solução permite a integração com diferentes plataformas e serviços, como Google Analytics, CRM e plataformas de e-commerce.		
10	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		
11	A solução fornece geração de landing pages para campanhas de inbound marketing.		
12	A solução oferece recursos de análise de resultados das campanhas, como taxas de abertura, cliques, conversões e ROI.		
13	A solução oferece recursos para criação e gestão de campanhas publicitárias nas redes sociais, como impulsionamento de posts e anúncios segmentados.		
14	A solução oferece ferramentas de automação de marketing, como fluxos de nutrição de leads e e-mails automáticos de boas-vindas.		
15	A solução disponibiliza templates personalizáveis para criação, utilização em landing pages, formulários de contatos, publicações em redes sociais, entre outros.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
QUANTO À TECNOLOGIA		NÃO ATENDE	ATENDE

		0 pontos	1 ponto
16	A solução oferece segurança para proteger os dados dos usuários e das campanhas de marketing, como criptografia, histórico e backups regulares.		
17	A solução apresenta tecnologias para otimizar a gestão e o desempenho das campanhas, como inteligência artificial, chatbots e automação de processos.		
18	A solução possui tecnologia de inteligência de dados e/ou recursos de análise de dados avançados.		
19	A solução permite a colaboração entre membros da equipe de marketing, com atribuição de tarefas, monitoramento de atividades e compartilhamento de arquivos.		
20	A solução possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		
21	A solução permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
22	A solução permite integração com outras ferramentas de marketing, como plataformas de automação de marketing, CRM, entre outras.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
	QUANTO AO CONHECIMENTO	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
23	A solução possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da solução.		
24	A solução possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos de marketing.		

Critérios válidos para a categoria (6) Solução de Educação

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
	QUANTO À MATURIDADE (BASE)	NÃO ATENDE 0 pontos (menos de	ATENDE 1 ponto (de	ATENDE 2 pontos (de	ATENDE 3 pontos (à partir de



		5 mil clientes)	5 mil à menos de 25 mil clientes)	25 mil à menos de 50 mil clientes)	50 mil clientes)
1	A solução conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO	NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A solução conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 9 (NOVE) PONTOS	
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A solução oferece recursos para acompanhamento do progresso do aluno, como relatórios de progresso e avaliações regulares.		
6	A solução oferece ferramentas para interação entre alunos e professores, como fóruns de discussão, chats e videoconferência.		

7	A solução permite a criação de trilhas de aprendizagem personalizadas para diferentes perfis de estudantes, com conteúdos e atividades direcionadas para as suas necessidades.		
8	A solução disponibiliza ferramentas de gamificação, como pontuação, medalhas e rankings, para aumentar o engajamento e a motivação dos estudantes.		
9	A solução disponibiliza recursos de tradução automática para permitir a internacionalização do conteúdo de aprendizagem.		
10	A solução utiliza chatbot ou assistente virtual para auxiliar os alunos e instrutores em dúvidas frequentes.		
11	A solução oferece recursos para acompanhamento e avaliação do desempenho dos professores, como avaliações regulares e feedback.		
12	A solução emite certificados para comprovar a finalização de um curso.		
13	A solução disponibiliza materiais de apoio, como apostilas, e-books e vídeos, para complementar o aprendizado e aprofundar os conceitos abordados nos cursos.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
14	A solução utiliza tecnologias como inteligência artificial, machine learning e/ou realidade virtual/aumentada para proporcionar experiências imersivas		
15	A solução utiliza inteligência artificial para adaptar o conteúdo e as atividades de acordo com o perfil e progresso de cada estudante.		
16	A solução utiliza tecnologias de análise de dados para gerar insights e identificar tendências sobre o desempenho e engajamento dos estudantes.		
17	A solução utiliza tecnologias de reconhecimento de voz ou imagem para avaliações práticas.		
18	A solução permite integração com plataformas de videoconferência para realização de aulas ao vivo.		



19	A solução oferece recursos para criação de simuladores e laboratórios virtuais, permitindo a experimentação prática de conceitos e técnicas.		
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 4 (QUATRO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
20	A solução oferece recursos para acompanhamento e análise do desempenho dos alunos, como relatórios de progresso e análise de dados,		
21	A solução disponibiliza recursos de mentoria e suporte técnico para estudantes e professores, com o objetivo de sanar dúvidas e auxiliar no aprendizado.		
22	A solução oferece conteúdos de formação em habilidades socioemocionais, como liderança, trabalho em equipe e comunicação, para complementar a formação técnica e profissional dos estudantes.		
23	A solução disponibiliza conteúdos específicos para preparação de certificações e exames, de acordo com as áreas e competências abordadas nos cursos.		

Critérios válidos para a categoria (7) Fintechs

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A solução conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE	ATENDE
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		

		0 pontos	1 ponto
2	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO	NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A solução conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 8 (OITO) PONTOS	
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A solução permite a criação da conta e o envio de documento cadastral diretamente pela solução.		
6	A solução possui acesso à serviços financeiros, como crédito e/ou máquinas de cartão.		
7	A solução fornece retorno transparente sobre análise de crédito.		
8	A solução possui agendamento e histórico de interações.		
9	A solução de backoffice da solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis)		
10	A solução permite a emissão de notas fiscais eletrônicas.		
11	A solução possui sistema de notificações e alertas para gatilhos específicos da gestão da empresa que justificam tomadas de decisão.		



12	A solução possui exportação de relatórios de seus módulos.		
----	------------------------------------------------------------	--	--

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 8 (OITO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
13	A solução possui automação de interações por meio de software, como inteligência artificial e reconhecimento de imagem.		
14	A solução permite integração com outros sistemas de gestão empresariais.		
15	A solução permite integração com outros bancos para consolidação financeira no padrão Open Banking.		
16	A solução permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
17	A solução permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		
18	A solução possui criptografia sobre os dados da empresa.		
19	A solução possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		
20	A solução possui suporte à tecnologia PIX.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
21	A solução possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da solução.		
22	A solução possui seção de capacitação empresarial para melhorar o entendimento do		

	usuário sobre os aspectos da gestão financeira da empresa.		
23	A solução possui seção de consultoria financeira, paga ou gratuita, para o acompanhamento das finanças da empresa.		

Critérios válidos para a categoria (8) Healthtechs

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A solução conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A solução conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			



Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO ACESSO A SERVIÇOS MÉDICOS		
5	A solução permite o agendamento de consultas médicas online.		
6	A solução oferece atendimento médico online via teleconsulta.		
7	A solução permite a emissão de receitas médicas eletrônicas.		
8	A solução oferece acesso a serviços de saúde, como clínicas, laboratórios e hospitais.		
9	A solução disponibiliza descontos em consultas e exames médicos para os funcionários.		
10	A solução oferece planos de saúde empresariais acessíveis para micro e pequenas empresas.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO		
11	A solução possui políticas claras de privacidade e uso de dados pessoais.		
12	A solução permite o registro e acompanhamento de informações médicas dos funcionários.		
13	A solução fornece informações para incentivar os funcionários a realizar exames preventivos.		
14	A solução permite o cadastro de funcionários e/ou dependentes de forma individual.		
15	A solução permite o acesso às informações de saúde dos usuários, como histórico de consultas e exames realizados.		

16	A solução fornece alertas aos gestores com base em gatilhos de risco em potencial para a saúde dos membros de sua equipe.		
17	A solução fornece gestão e acompanhamento de atestados médicos e afastamentos.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
18	A solução permite integração com outros sistemas e ferramentas de gestão de equipes.		
19	A solução possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 4 (QUATRO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
20	A solução possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da solução.		
21	A solução oferece conteúdo educativo sobre saúde e bem-estar aos funcionários.		
22	A solução disponibiliza informações sobre doenças, sintomas e tratamentos de forma clara e acessível.		
23	A solução possui recursos para conscientização sobre prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis.		

Critérios válidos para a categoria (9) Agtechs

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto	ATENDE 2 pontos	ATENDE 3 pontos
	QUANTO À MATURIDADE (BASE)				



		(menos de 5 mil clientes)	(de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	(de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	(à partir de 50 mil clientes)
1	A solução conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO	NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A solução conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 10 (DEZ) PONTOS	
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A solução permite a gestão e controle financeiro da propriedade rural, com funcionalidades como emissão de notas fiscais, controle de contas a pagar e receber, fluxo de caixa, gestão de custos, entre outros.		
6	A solução oferece ferramentas de planejamento financeiro e orçamentário.		

7	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		
8	A solução possui sistema de notificações e alertas para gatilhos específicos da gestão da empresa que justificam tomadas de decisão.		
9	A solução permite o registro e gerenciamento de contratos com fornecedores e clientes.		
10	A solução permite o gerenciamento de culturas, com o registro e acompanhamento de todas as atividades realizadas na propriedade.		
11	A solução permite a elaboração de um plano de safra e auxilia na tomada de decisões estratégicas para o negócio.		
12	A solução oferece previsão de safra e produtividade, com base em dados históricos e modelos de inteligência artificial.		
13	A solução fornece recomendações de cultivos e insumos, com base em análise de dados e padrões de produção.		
14	A solução permite a visualização e análise de dados da propriedade agrícola e do ambiente.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
15	A solução permite a integração com outros sistemas e ferramentas de gestão.		
16	A solução possui exportação de relatórios de seus módulos.		
17	A solução permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
18	A solução permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		
19	A solução possui método de comunicação entre os usuários internos.		



20	A solução possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		
-----------	----------------------------------------------------------------------------	--	--

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
21	A solução possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da solução.		
22	A solução oferece conteúdo educativo sobre gestão da propriedade rural e tomada de decisão.		
23	A solução disponibiliza um calendário agrícola que orienta o produtor sobre os períodos ideais para o plantio, colheita, adubação e outros cuidados com as culturas.		
24	A solução disponibiliza informações sobre boas práticas agrícolas, tendências, regulamentações e normas técnicas.		
25	A solução disponibiliza informações de mercado para auxiliar na formação de preços de compra e venda.		

Critérios válidos para a categoria (10) Solução de Inovação

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A solução conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE	ATENDE
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		

		0 pontos	1 ponto
2	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A solução conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A solução oferece recursos para a criação e gerenciamento de projetos de inovação, com indicadores de progresso, resultados, objetivos e retorno.		
6	A solução oferece ferramentas para mapeamento de processos e identificação de gargalos e oportunidades de melhoria.		
7	A solução oferece ferramentas para experimentação e prototipação de novas ideias.		
8	A solução oferece um painel de controle centralizado que permite uma visão geral de todos os projetos e atividades em andamento, facilitando a tomada de decisão e a gestão estratégica.		
9	A solução possui recursos para automatizar processos e fluxos de trabalho, reduzindo erros e aumentando a eficiência.		
10	A solução oferece recursos de feedback que permitem que a equipe avalie e forneça		



	comentários construtivos sobre ideias e projetos inovadores.		
11	A solução permite a criação de um ambiente de inovação colaborativo, com recursos para compartilhar ideias e soluções entre a equipe.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO ÀS METODOLOGIAS		
12	A solução oferece ferramentas de acompanhamento com base em metodologias para ajudar a equipe a desenvolver soluções criativas e eficazes.		
13	A solução disponibiliza frameworks de negócios e estratégias inovadoras para serem utilizados como modelo para aplicar estratégias de inovação.		
14	A solução oferece recursos para análise de mercado e de concorrência, permitindo que a empresa desenvolva estratégias de inovação mais adequadas ao seu contexto.		
15	A solução oferece ferramentas de gerenciamento de riscos e incertezas no processo de inovação, permitindo uma tomada de decisão mais informada.		
16	A solução oferece recursos de gamificação para incentivar a equipe a adotar práticas inovadoras e recompensar a contribuição.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
17	A solução permite a integração com outras ferramentas utilizadas pela empresa, como sistemas de gestão empresarial, ferramentas de análise de dados, entre outras.		
18	A solução permite a customização e adaptação de funcionalidades de acordo com as necessidades da empresa.		

19	A solução possui exportação de relatórios de seus módulos.		
20	A solução permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
21	A solução permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
22	A solução possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da solução.		
23	A solução possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da inovação.		

Critérios válidos para a categoria (11) Solução de Processos Jurídicos

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A solução conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		



2	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A solução conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 11 (ONZE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A solução envia notificações e lembretes para follow-ups de ações relacionadas aos documentos jurídicos.		
6	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		
7	A solução possui assinatura digital integrada para documentos.		
8	A solução possui geração de contratos automáticos a partir de templates pré-definidos.		
9	A solução possui gestão de fluxo de contratação automatizada mediante critérios.		
10	A solução possui gestão de contratos de fornecedores (pessoas jurídicas).		
11	A solução possui gestão de notas fiscais.		

12	A solução possui gestão de propostas/prospects.		
13	A solução possui histórico de tramitações e ações tomadas em relação a documentos.		
14	A solução permite o acompanhamento dos processos em tempo real, com controle de prazos e publicações.		
15	A solução permite o aceite prévio dos termos da LGPD ao enviar documentos com dados sensíveis.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
16	A solução permite integração com outros sistemas de gestão empresarial.		
17	A solução permite a importação e exportação de documentos para outras plataformas.		
18	A solução possui exportação de relatórios de seus módulos.		
19	A solução permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
20	A solução permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		
21	A solução permite o scouting de sites públicos de processos para acompanhamento e validações.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		



22	A solução possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da solução.		
23	A solução possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão jurídica.		

Critérios válidos para a categoria (12) Solução de Produtividade e Comunicação

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A solução conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A solução conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 12 (DOZE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		
5	A solução possui um sistema de gerenciamento de tarefas e projetos para acompanhar o progresso das atividades da equipe.		
6	A solução possui um calendário compartilhado para agendar reuniões e eventos da empresa, permitindo uma visão geral das atividades programadas.		
7	A solução oferece ferramentas para a gestão de fluxo de trabalho, como automação de processos, atribuição de tarefas, fluxo de aprovação, entre outros.		
8	A solução permite a colaboração em tempo real em documentos, planilhas e apresentações, permitindo que a equipe trabalhe junto em projetos compartilhados.		
9	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		
10	A solução permite a comunicação interna entre membros da equipe de forma rápida e eficiente, como chat ou mensagens diretas.		
11	A solução possui recursos de notificação e alertas para manter todos os membros atualizados sobre mudanças ou eventos importantes.		
12	A solução permite a criação de fóruns ou grupos de discussão para que os membros da equipe possam compartilhar ideias e soluções.		
13	A solução possui um diretório de contatos para que os membros da equipe possam facilmente encontrar as informações de contato dos colegas de trabalho.		
14	A solução oferece ferramentas para gerenciar e controlar o tempo de trabalho da equipe.		
15	A solução permite a avaliação de desempenho da equipe, por meio de gráficos, relatórios, criação de planos de melhoria, metas e objetivos.		
16	A solução possui um sistema de feedback para permitir que os membros da equipe possam fornecer feedback sobre o trabalho dos colegas ou da empresa em geral.		

Nº	REQUISITOS
----	------------



		PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) PONTOS	
QUANTO À TECNOLOGIA		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
17	A solução oferece integração com outras ferramentas utilizadas pela empresa, como sistemas de RH, plataformas de e-mail e de comunicação.		
18	A solução oferece a possibilidade de personalização da interface e recursos de acordo com as necessidades da empresa.		
19	A solução permite o acesso de mais de um usuário, simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
20	A solução permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		
21	A solução permite a importação e exportação de documentos para outras plataformas.		

Nº		REQUISITOS		PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS	
QUANTO AO CONHECIMENTO		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto		
22	A solução possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da solução.				
23	A solução possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão de pessoas e equipes.				
24	A solução disponibiliza funcionalidades para gestão de treinamentos e capacitações, com controle de frequência e avaliação de desempenho.				

Critérios válidos para a categoria (13) Solução Digital de Seguros

Nº		REQUISITOS		PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
QUANTO À MATURIDADE (BASE)		NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE

		0 pontos (menos de 5 mil clientes)	1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A solução conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO	NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A solução conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
	QUANTO À AQUISIÇÃO	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A solução permite que os clientes personalizem suas apólices de seguro, escolhendo coberturas específicas de acordo com suas necessidades.		
6	A solução oferece uma gama de opções de cobertura, que inclua minimamente seguro		



	empresarial, seguro de vida e de acidentes pessoais.		
7	A solução possui seguro para micro e pequenas empresas que operam em endereços residenciais.		
8	A solução permite que os clientes solicitem e adquiram apólices de seguro completamente online, sem necessidade de interação pessoal.		
9	A solução fornece cotações instantâneas, permitindo uma comparação fácil entre diferentes opções.		
10	A solução fornece os documentos de apólice e certificados de seguro de forma digital, facilitando o acesso e o armazenamento.		
11	A solução oferece diagnóstico e recomendações personalizadas para ajudar os clientes a escolher a cobertura adequada.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 9 (NOVE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À UTILIZAÇÃO		
12	A solução oferece suporte ao cliente via chat, e-mail ou telefone, para responder a dúvidas e fornecer assistência.		
13	A solução conta com sistema de gerenciamento de sinistros automatizado.		
14	A solução oferece alertas e lembretes para que os clientes saibam quando é necessário pagar prêmios, renovar apólices e outras responsabilidades como segurado.		
15	A solução oferece programas de prevenção de perdas ou recursos adicionais para ajudar as empresas a evitar incidentes ou minimizar riscos.		
16	A solução permite aos clientes fazer upload, armazenar e gerenciar digitalmente todos os documentos relacionados às suas apólices de seguro por meio da solução.		
17	A solução oferece uma variedade de opções de pagamento, como cartão de crédito, débito, transferência bancária e outros.		
18	A solução oferece flexibilidade na validade/vencimento do seguro permitindo período mensal, trimestral ou anual para suas apólices.		

19	A solução oferece descontos ou recompensas para clientes com bom histórico de sinistros ou que mantenham políticas de longo prazo.		
20	A solução fornece para o cliente portal para consulta de suas apólices.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
21	A solução possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		
22	A solução permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
23	A solução permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 1 (UM) PONTO	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
24	A solução possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da solução.		

Critérios válidos para a categoria (14) Solução de Recrutamento

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
	QUANTO À MATURIDADE (BASE)				



1	A solução conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				
----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		
2	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO			
4	A solução conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 10 (DEZ) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		
5	A solução permite a criação de fluxos de trabalho personalizados para o processo de recrutamento, incluindo etapas de avaliação, entrevistas e feedback.		
6	A solução fornece ferramentas para agendamento de entrevistas, coleta de feedback dos entrevistadores e comunicação com os candidatos.		
7	A solução permite a automação de tarefas, como envio automático de e-mails para candidatos ou agendamento de entrevistas.		

8	A solução oferece suporte para videoentrevistas e gravação de entrevistas para revisão posterior.		
9	A solução oferece opções de personalização das páginas de vagas de emprego.		
10	A solução oferece a capacidade de criar, enviar e avaliar testes de habilidades ou conhecimentos para candidatos.		
11	A solução permite criar, gerenciar e registrar ofertas de emprego, incluindo detalhes sobre salário, benefícios e datas de início.		
12	A solução possibilita a avaliação de cultural fit dos candidatos, ajudando a identificar se eles se encaixam na cultura da empresa.		
13	A solução oferece recursos de relatórios e análises para acompanhar o desempenho do processo de recrutamento.		
14	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
15	A solução possibilita a colaboração da equipe de recrutamento, permitindo o compartilhamento de feedback sobre candidatos.		
16	A solução é compatível com integração de serviços de terceiros, como provedores de verificação de antecedentes ou ferramentas de avaliação de personalidade.		
17	A solução fornece notificações em tempo real sobre atualizações de candidatos, entrevistas agendadas e outras atividades relevantes.		
18	A solução oferece recursos de inteligência artificial para análise de currículos, sugestão de correspondências entre vagas e candidatos, ou previsão de ajustes de recrutamento com base em tendências anteriores.		
19	A solução oferece um sistema de triagem automatizada de currículos para classificar os candidatos com base em critérios específicos da MPE.		



20	A solução possui recursos de pesquisa avançada para encontrar profissionais de acordo com habilidades, experiência, localização, etc.		
21	A solução fornece um sistema de gestão de candidatos que permite classificar, filtrar e organizar candidatos.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
22	A solução possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da solução.		
23	A solução possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão de pessoas.		

Critérios válidos para a categoria (15) Solução de Atendimento Automatizado

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A solução conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		
2	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A solução conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 11 (ONZE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A solução oferece recursos avançados para a gestão de fluxo de conversa, incluindo roteamento inteligente de mensagens e transferência para atendentes humanos quando necessário.		
6	A solução permite a criação de chatbots personalizáveis para atender às necessidades específicas da empresa.		
7	A solução automatiza respostas para perguntas frequentes ou tarefas rotineiras, poupando tempo dos atendentes.		
8	A solução fornece relatórios e análises detalhados sobre o desempenho do atendimento automatizado, incluindo métricas de satisfação do cliente.		
9	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		
10	A solução oferece suporte para atendimento em vários idiomas, para atender clientes em diferentes regiões geográficas.		
11	A solução é capaz de identificar e manter o contexto das conversas para proporcionar um atendimento mais consistente e personalizado.		
12	A solução permite a gestão de filas de atendimento para equilibrar a carga de trabalho dos atendentes.		



13	A solução possui monitoramento em tempo real e a auditoria das interações para garantir a qualidade do atendimento automatizado.		
14	A solução permite personalizar o chatbot de acordo com a marca da empresa, incluindo nome, aparência e personalidade.		
15	A solução possui ferramenta para coletar feedback dos clientes para melhorar o desempenho do atendimento automatizado.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
16	A solução possui chatbots que podem operar em mais de um canal de comunicação, como site, aplicativos móveis, WhatsApp, entre outros.		
17	A solução utiliza IA para melhorar a compreensão e resposta das mensagens dos clientes.		
18	A solução permite integração com sistemas de CRM (Customer Relationship Management) para obter informações detalhadas sobre os clientes.		
19	A solução permite integrar informações de banco de dados internos para fornecer respostas mais personalizadas aos clientes.		
20	A solução fornece recursos de treinamento de chatbot para aprimorar a eficácia das interações.		
21	A solução inclui análise de sentimento para compreender as emoções dos clientes e responder adequadamente.		
22	A solução permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
23	A solução possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da solução.		

24	A solução possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos do atendimento ao cliente.		
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Critérios válidos para a categoria (16) Agregadores de Marketplaces

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A solução conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A solução conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A



		SER ATINGIDA SERÁ DE 13 (TREZE) PONTOS	
QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A solução disponibiliza notificações de status do pedido.		
6	A solução permite o uso de metadados (tags) para especificar cada oferta.		
7	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		
8	A solução oferece insights sobre produtos mais e menos vendidos, desempenho de diferentes plataformas de vendas, entre outros.		
9	A solução permite que os produtos/serviços possam ser categorizados e organizados.		
10	A solução permite a criação de descrições detalhadas de produtos/serviços em todos os marketplaces integrados simultaneamente.		
11	A solução oferece a capacidade de definir preços e estoque para cada produto/serviço em todos os marketplaces integrados simultaneamente.		
12	A solução permite criar variações de produtos, como cores e tamanhos.		
13	A solução permite a gestão de pedidos e atualizações em tempo real em todas as plataformas.		
14	A solução permite programar atualizações periódicas de preços.		
15	A solução possui configuração de regras de envio automático de pedidos.		
16	A solução permite o rastreamento e o gerenciamento de solicitações de devolução.		
17	A solução possui flexibilidade no preço, trabalhando com precificação proporcional ao volume de vendas.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) PONTOS
----	------------	-----------------------------------------------------------------------------------

	QUANTO À TECNOLOGIA	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
18	A solução permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		
19	A solução realiza a comunicação com clientes por meio de mensagens integradas.		
20	A solução oferece a capacidade de importar dados de produtos em massa.		
21	A solução oferece importação e exportação de dados de produtos.		
22	A solução realiza a sincronização de dados de clientes de diferentes marketplaces integrados.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
	QUANTO AO CONHECIMENTO	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
23	A solução possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da solução.		
24	A solução possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da venda online.		

Critérios válidos para a categoria (17) Solução de Gestão Empresarial Offline

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
	QUANTO À MATURIDADE (BASE)	NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A solução conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS
-----------	-------------------



		PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A solução conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 11 (ONZE) PONTOS	
QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A solução oferece onboarding para realizar a configuração inicial e o tutorial das funções básicas no primeiro uso.		
6	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		
7	A solução possui agendamento de lançamentos e repetição para interações recorrentes.		
8	A solução permite a definição de workflows de aprovação e/ou validação de interações.		
9	A solução possui sistema de notificações e alertas para gatilhos específicos da gestão da empresa que justificam tomadas de decisão.		

10	A solução possibilita o estabelecimento de metas, KPI's e/ou objetivos para acompanhamento da performance.		
11	A solução permite a criação de projetos para acompanhamento de ações específicas de maneira separada e/ou filtrada da operação geral da solução.		
12	A solução permite o acompanhamento e designação de tarefas.		
13	A solução possui exportação de relatórios de seus módulos.		
14	A solução permite a realização de customizações avançadas, como criação de campos personalizados.		
15	A solução permite a importação de dados de outras fontes, como planilhas e sistemas legados.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
16	A solução possui automação de interações por meio de software, como inteligência artificial e reconhecimento de imagem.		
17	A solução permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
18	A solução permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		
19	A solução possui método de comunicação entre os usuários internos.		
20	A solução possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		
21	A solução permite a visualização dos dados da empresa em visualizações web mediante sincronização agendada.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A
----	------------	---------------------------------------------



		SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
QUANTO AO CONHECIMENTO		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
22	A solução possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da solução.		
23	A solução possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão empresarial.		

Critérios válidos para a categoria (18) Cartão de Visita Virtual

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
QUANTO À MATURIDADE (BASE)		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A solução conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)

		escrito, telefone ou outro meio não digital)	de atendimento digital)	
4	A solução conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		
5	A solução permite a customização do design do cartão de visita virtual com cores, fontes e layout.		
6	A solução permite a inserção do logo da empresa.		
7	A solução permite a customização do fundo do cartão de visita.		
8	A solução permite link para as principais redes sociais do mercado.		
9	A solução possui botões para ligação, e-mail, WhatsApp ou outras formas de contato direto.		
10	A solução permite criar botões de call-to-action personalizados para direcionar o visitante a ações específicas.		
11	A solução possui opções para compartilhar o cartão de visita virtual por e-mail, SMS ou redes sociais.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 8 (OITO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
12	A solução possui exportação de relatórios de seus módulos.		



13	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		
14	A solução possui ferramentas de análise para monitorar o tráfego e o comportamento dos visitantes.		
15	A solução conta com temas pré-definidos para escolha rápida de design.		
16	A solução permite customizar o link de acesso ao cartão de visita virtual.		
17	A solução possui integração com outros serviços de marketing.		
18	A solução permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
19	A solução permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
20	A solução possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da solução.		
21	A solução possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da presença digital.		

Critérios válidos para a categoria (19) Solução de Investimentos Digitais

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
	QUANTO À MATURIDADE (BASE)				

1	A solução conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		
2	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO			
4	A solução conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 10 (DEZ) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		
5	A solução permite a criação de conta online de forma simplificada.		
6	A solução oferece acesso a uma variedade de ativos digitais para investimento.		
7	A solução permite a compra e/ou venda de ativos digitais com um processo simplificado.		



8	A solução permite a visualização e acompanhamento do portfólio de investimentos em formato de dashboard.		
9	A solução permite acesso fácil ao histórico de transações realizadas.		
10	A solução informa claramente todos os valores associados às transações e investimentos realizados.		
11	A solução adiciona regularmente novos ativos digitais principais e oportunidades de investimento.		
12	A solução oferece simuladores para que o usuário tenha prévias antes de realizar os investimentos.		
131	A solução oferece a funcionalidade de pagamentos automatizados para dividendos e rendimentos de investimentos de forma simplificada.		
14	A solução permite microinvestimentos, tornando possível investir pequenas quantias em ativos digitais.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
15	A solução oferece autenticação de dois fatores (2FA) para maior segurança no login e nas transações.		
16	A solução permite integração com bancos para depósitos e retiradas.		
17	A solução emite informe de rendimentos sobre os investimentos realizados.		
18	A solução possui exportação de relatórios de seus módulos.		
19	A solução permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
20	A solução permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		

21	A solução automatiza a conformidade regulatória para garantir que todas as transações sejam legais e seguras.		
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
22	A solução possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da solução.		
23	A solução possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da presença digital.		

Critérios válidos para a categoria (20) Monitoramento de Confiança

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A solução conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		
2	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		



Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A solução conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 11 (ONZE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A solução permite a análise de sentimentos para identificar o tom (positivo, negativo, neutro) das menções.		
6	A solução permite a categorização de menções por temas, produtos, canais ou serviços.		
7	A solução permite o envio de alertas e notificações em tempo real sobre novas menções ou mudanças significativas na reputação.		
8	A solução permite a comparação da reputação da empresa com a de concorrentes.		
9	A solução permite a análise de tendências e padrões nas menções ao longo do tempo.		
10	A solução permite a automação de respostas a comentários e avaliações, conforme regras pré-definidas.		
11	A solução permite a análise demográfica dos autores das menções.		
12	A solução permite a coleta automática de menções e comentários sobre a empresa em diversas redes sociais.		
13	A solução permite a criação de alertas personalizados com base em palavras-chave específicas.		

14	A solução permite o monitoramento de avaliações e comentários em sites de review e marketplaces.		
15	A solução permite o rastreamento de menções em blogs, fóruns e outras comunidades online.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
16	A solução permite a integração com plataformas de atendimento ao cliente para rápida resolução de questões levantadas nas menções.		
17	A solução permite a integração com ferramentas de CRM e/ou CMS para acompanhar o impacto das menções na relação com os clientes e os sites da empresa.		
18	A solução permite o monitoramento de menções em diferentes idiomas.		
19	A solução permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
20	A solução permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		
21	A solução possui exportação de relatórios de seus módulos.		
22	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
23	A solução possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da solução.		



24	A solução possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da presença digital.		
-----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Critérios válidos para a categoria (21) Solução de Criação de Sites

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A solução conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A solução conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS
----	------------

		PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 11 (ONZE) PONTOS	
QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A solução oferece a funcionalidade de loja online integrada (e-commerce)		
6	A solução oferece a funcionalidade de testes A/B para otimização de páginas		
7	A solução oferece funcionalidades para a criação de landing pages específicas para campanhas		
8	A solução oferece suporte a blogs e criação de conteúdo.		
9	A solução oferece suporte a múltiplos idiomas para sites multilíngues		
10	A solução oferece uma variedade de templates e temas pré-desenvolvidos		
11	A solução permite a criação de formulários de contato personalizados.		
12	A solução permite a criação de sites responsivos para dispositivos móveis		
13	A solução permite a criação e gestão de campanhas de e-mail marketing		
14	A solução permite a personalização dos templates com um editor drag-and-drop		

Nº		REQUISITOS		PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 9 (NOVE) PONTOS	
QUANTO À TECNOLOGIA		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto		
15	A solução oferece backups automáticos do site				



16	A solução oferece hospedagem incluída no serviço		
17	A solução oferece integração com APIs de terceiros para funcionalidades adicionais		
18	A solução oferece suporte para integração com chatbots.		
19	A solução permite a utilização de um domínio personalizado		
20	A solução permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
21	A solução permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		
22	A solução possui exportação de relatórios de seus módulos.		
23	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
24	A solução possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da solução.		
25	A solução possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da presença digital.		

Critérios válidos para a categoria (22) Captação de Recursos

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de	ATENDE 1 ponto (de	ATENDE 2 pontos (de	ATENDE 3 pontos (à partir de
	QUANTO À MATURIDADE (BASE)				

		5 mil clientes)	5 mil à menos de 25 mil clientes)	25 mil à menos de 50 mil clientes)	50 mil clientes)
1	A solução conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A solução possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO	NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A solução conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 9 (NOVE) PONTOS	
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A solução deve contemplar a captação de projetos culturais, criativos ou sociais.		
6	A solução exibe indicadores da campanha – meta financeira, percentual arrecadado e tempo restante.		



7	A solução permite a configuração de diferentes modalidades de campanha.		
8	A solução permite que o empreendedor publique atualizações regulares sobre o andamento do projeto para os apoiadores		
9	A solução possibilita o estabelecimento de metas, KPI's e/ou objetivos para acompanhamento da performance.		
10	A plataforma permite a submissão de um ou mais projetos, podendo ser monitorados de forma independente.		
11	A solução disponibiliza notificações de status da campanha.		
12	A solução exibe de forma transparente as taxas e comissões aplicadas aos projetos.		
13	A solução oferece filtros padronizados por categoria, permitindo ao usuário encontrar o projeto mais adequado.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
14	A solução permite o uso de metadados (tags) para especificar cada oferta.		
15	A solução possui método de comunicação entre os usuários da plataforma.		
16	A plataforma possui exportação de relatórios de seus módulos.		
17	A plataforma possui funcionalidade de comunicação com doadores/patrocinadores das campanhas, para ações de divulgação, relacionamento e/ou recomendação de projetos.		
18	A solução deve oferecer ferramentas integradas para compartilhamento de projetos em redes sociais.		
19	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		

20	A solução permite a criação de cadastro, e quando necessário, o envio de documento cadastral diretamente pelo aplicativo.		
-----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
21	A solução possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da solução.		
22	A solução possui seção, página, FAQ ou conteúdo online de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da captação de recursos		
23	A plataforma fornece informações atualizadas sobre regulamentações e políticas públicas relacionadas à captação de recursos, com orientações para adaptação e conformidade das empresas.		



ANEXO III – TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Eu, [*inserir nome do representante legal*], responsável legal da [*inserir nome da empresa*], concordo com todos os termos e as condições previstas no Edital de Chamada Pública nº **008/2023**, que visa o estabelecimento de parceria com empresas ou instituições especializadas no fornecimento e na operação de plataformas, aplicativos e soluções digitais para micro e pequenas empresas – SEBRAE CONECTA 2.2.

Cidade], [*dia*], de [*mês*], de [*XXXX*].

Nome e assinatura:

[*Representante legal da Empresa*]

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

Pela presente, a empresa/entidade [RAZÃO SOCIAL COMPLETA], inscrita no CNPJ sob o nº [NÚMERO DO CNPJ], com sede em [ENDEREÇO COMPLETO], neste ato representada por seu(sua) [CARGO DO REPRESENTANTE], [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE], DECLARA para os devidos fins de direito e em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº 008/2025, relativo ao programa Sebrae Conecta 2.2, especificamente o item 4.2.3, que:

1. NÃO POSSUI, entre seus sócios, dirigentes, representantes legais ou integrantes de sua administração, pessoas que exerçam ou tenham exercido, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, cargos de empregado, diretor, conselheiro (titular ou suplente) ou membro de comissões técnicas ou deliberativas do SEBRAE/SP, conforme estabelecido no item 4.2.3.1 do referido Edital.
2. NÃO SE ENQUADRA na vedação estendida a entidades sem fins lucrativos, ou seja, nenhuma das pessoas mencionadas no item anterior exerce funções de direção ou governança na presente declarante, caso esta seja uma entidade sem fins lucrativos, em consonância com o item 4.2.3.2 do Edital.

A presente declaração é emitida sob as penas da lei, e a declarante se responsabiliza integralmente pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente de que a falsidade desta declaração poderá acarretar a desclassificação da proposta e outras sanções cabíveis.

[Cidade], [dia], de [mês], de [XXXX].

Nome e assinatura:

[Representante legal da Empresa]



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A INTEGRAÇÃO DE DADOS E ADEQUAÇÃO À LGPD

Pela presente, a empresa/entidade [RAZÃO SOCIAL COMPLETA], inscrita no CNPJ sob o nº [NÚMERO DO CNPJ], com sede em [ENDEREÇO COMPLETO], neste ato representada por seu(sua) [CARGO DO REPRESENTANTE], [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE], DECLARA para os devidos fins de direito e em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº 008/2023, relativo ao programa Sebrae Conecta 2.2, que se compromete, em caráter irrevogável e irretratável, a:

1. Compartilhar dados com o SEBRAE/SP, respeitando integralmente os critérios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), e mediante a devida atualização dos termos de uso da sua solução digital, para contemplar expressamente a troca de informações prevista no Termo de Adesão ao Sebrae Conecta 2.2, conforme previsto no item 11.1 do edital.
2. Assegurar a capacidade e o compromisso de identificar, em sua plataforma, por meio de integração tecnológica, quais de seus clientes são também clientes do SEBRAE/SP, bem como verificar a condição de cliente SEBRAE/SP para novos cadastros em sua plataforma, utilizando o método tecnológico a ser informado pelo SEBRAE/SP durante a reunião de kick-off.
3. A adequar seu termo de uso de forma que a troca de dados entre a plataforma e o SEBRAE/SP conste como expressamente “aceita” por todos os clientes, sejam eles novos ou já usuários da solução, em estrita observância aos critérios e princípios da LGPD.
4. A disponibilizar ao SEBRAE/SP os dados de utilização da solução por parte dos clientes identificados, com o propósito de permitir o registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP do atendimento realizado por meio da parceria, para as ações consideradas “gatilho” para a execução da parceria, a serem mapeadas e definidas na reunião de kick-off.
5. A finalizar todas as etapas da integração de dados em um prazo máximo de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da data da reunião de kick-off.

Declara-se, ainda, ciente e reconhece o compromisso do SEBRAE/SP em compartilhar a informação sobre o status de "Cliente SEBRAE/SP" ou não, por meio de API, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização de seus próprios termos de uso para contemplar a integração de dados prevista no programa Sebrae Conecta 2.2.

A presente declaração é emitida sob as penas da lei, para que produza seus devidos e legais efeitos, atestando o pleno conhecimento e a aceitação de todas as condições e compromissos referentes à integração de dados e à adequação à LGPD, conforme detalhado no Edital.

[Cidade], [dia], de [mês], de [XXXX].

Nome e assinatura:

[Representante legal da Empresa]

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE DESCONTO AOS CLIENTES SEBRAE/SP

Pela presente, a empresa/entidade [RAZÃO SOCIAL COMPLETA], inscrita no CNPJ sob o nº [NÚMERO DO CNPJ], com sede em [ENDEREÇO COMPLETO], neste ato representada por seu(sua) [CARGO DO REPRESENTANTE], [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE], DECLARA para os devidos fins de direito e em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº 008/2025, relativo ao programa Sebrae Conecta 2.2, que se compromete, em caráter irrevogável e irretratável, a CONCEDER 10% DE DESCONTO para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, oferecidos dentro da solução da declarante, durante toda a vigência do Termo de Adesão ao programa Sebrae Conecta 2.2.

A presente declaração é emitida sob as penas da lei, para que produza seus devidos e legais efeitos, atestando o pleno conhecimento e a aceitação desta obrigação durante toda a vigência do Termo de Adesão ao programa, conforme detalhado no Edital.

[Cidade], [dia], de [mês], de [XXXX].

Nome e assinatura:

[Representante legal da Empresa]



ANEXO VII – TERMO DE PARCERIA

SÍNTESE DO INSTRUMENTO

OBJETO: Estabelecimento de parceria com empresas ou instituições especializadas no fornecimento e na operação de plataformas, aplicativos e soluções digitais para Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE CONECTA 2.2.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Parceria.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

O Serviço de apoio às micro e pequenas empresas do Estado de São Paulo – SEBRAE/SP, com sede na Rua Vergueiro, 1.117, Bairro do Paraíso, CEP 01504-001 – São Paulo/SP, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado pela gerente da Unidade XXXXXXXX, XXXXXXXX, resolve firmar o presente **TERMO DE PARCERIA** com a Empresa/Instituição XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede à Rua/Av. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Bairro XXXXXX, CEP XXXXX-XXX – Município/SP devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº XX.XXX.XXX/XXXXX-XX, neste ato representada por seu xxxxxxxxxxxx, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Esta contratação decorre da Chamada Pública nº XXX/XXXX, de acordo com a **IN 48**, submetendo-se as partes às disposições constantes no Regulamento de Convênios do Sistema SEBRAE - Resolução CDN nº 531/2024 e às cláusulas e condições aqui estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o estabelecimento de parceria entre a Empresa/Instituição XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e o SEBRAE/SP, visando oferecer às micro e/ou pequenas empresas plataformas, aplicativos e soluções digitais na categoria de XXXXXXXXXXXXXXXX.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADES

2.1. O SEBRAE/SP compromete-se a:

2.1.1. Divulgar a solução e seus serviços dentro do seu portfólio de soluções digitais, oferecendo acesso à solução a seus clientes;

2.1.2. Fornecer acesso à Vitrine de Soluções Digitais do SEBRAE/SP, mantendo sua disponibilidade durante toda a vigência do termo de parceria;

2.1.3. Manter reuniões periódicas e contatos pontuais com o parceiro para alinhamento de todas as execuções de contrapartidas e estratégias da parceria;

2.1.4. Fornecer os acessos necessários para a realização da integração de dados prevista no item 11 – Integração de Dados, do edital;

2.1.5. Inserir a solução do parceiro no site do Sebrae Conecta;

2.1.6. Realizar semestralmente envio de 10 mil e-mails de divulgação sobre a solução no âmbito da parceria (caso o parceiro deseje mais envios, deverá comprovadamente equiparar a quantidade adicional, conforme previsto na cláusula 2.2.8);

2.1.7. O envio de e-mails adicionais está sujeito a avaliação da viabilidade por parte do SEBRAE-SP;

2.1.8. Oferecer 20% de desconto em oportunidades de patrocínio e compras de espaço em eventos, sobre a tarifa vigente da política comercial do SEBRAE/SP.

2.2. A Empresa/Instituição XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX compromete-se a:

2.2.1. Fornecer acesso à solução, mantendo sua disponibilidade durante toda a vigência do termo de parceria;

2.2.2. Hospedar a solução em nuvem – *Empresas inscritas na categoria (17) Solução de Gestão Empresarial Offline estão desobrigadas a cumprir esta obrigação.*;

2.2.3. Prestar suporte de atendimento direto aos usuários que o solicitarem, por meio de e-mail e/ou chat online para responder quaisquer reclamações e esclarecimentos sobre o funcionamento e utilização da solução;

2.2.4. Realizar o onboarding (integração) dos usuários;

2.2.5. Prestar suporte técnico ao SEBRAE/SP por meio de telefone, e-mail, se necessário, pessoalmente por meio de técnico habilitado para responder a quaisquer esclarecimentos sobre o funcionamento e utilização da solução;

2.2.6. Manter reuniões periódicas e contatos pontuais com o SEBRAE/SP para alinhamento de todas as execuções de contrapartidas e estratégias da parceria;

2.2.7. Disponibilizar em sua solução link para a Vitrine de Soluções Digitais do SEBRAE/SP durante toda a vigência do termo de parceria;

2.2.8. Equiparar a quantidade de envios de e-mail marketing feitas pelo SEBRAE/SP dentro da parceria, enviando a mesma quantidade de e-mails de divulgações do SEBRAE/SP a sua base de clientes (caso sua base seja menor do que o envio realizado pelo SEBRAE/SP, o tamanho da base deverá ser comprovado via relatório, e o material a ser divulgado deverá ser pré-aprovado pelo SEBRAE-SP);

2.2.9. Identificar em sua plataforma, por meio de integração, quais de seus clientes são clientes do SEBRAE/SP, e quando novos clientes se cadastram em sua plataforma, se são clientes do SEBRAE/SP, utilizando método tecnológico informado pelo SEBRAE/SP durante a reunião de kickoff.

2.2.10. Adequar seu termo de uso para que esta troca de dados conste como “aceita” por novos clientes, bem como para clientes já usuários da solução, dentro dos critérios da LGPD.

2.2.11. Disponibilizar ao SEBRAE/SP dados da utilização da solução por parte destes clientes com o intuito da geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP do atendimento realizado por meio da parceria, para ações consideradas “gatilho” para a execução da parceria, a serem mapeadas em reunião de kick-off.

2.2.12. Conceder 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da solução, durante a vigência do Termo de Parceria.

2.2.13. O PARCEIRO assume integral e exclusiva responsabilidade perante os clientes do SEBRAE-SP por quaisquer danos diretos ou indiretos decorrentes de falhas, vícios, defeitos, indisponibilidade ou inadequação técnica e operacional da solução digital ofertada no âmbito do programa Conecta 2.2, inclusive por eventuais prejuízos causados por erro, negligência, imperícia ou dolo na prestação dos serviços.



- 2.2.13.1. O PARCEIRO assume o dever de indenizar integralmente quaisquer prejuízos materiais ou morais sofridos pelos clientes do SEBRAE-SP em decorrência da utilização das soluções digitais ofertadas, desde que tais danos sejam devidamente comprovados, eximindo expressamente o SEBRAE-SP de qualquer responsabilidade ou obrigação de indenizar, independentemente do momento ou circunstância em que seja reconhecida tal obrigação.
- 2.2.13.2. Na hipótese de o SEBRAE-SP ser demandado judicial ou extrajudicialmente em decorrência de falhas ou defeitos relacionados às soluções digitais fornecidas pelo PARCEIRO, este assumirá integralmente a defesa, arcando com todos os custos judiciais e extrajudiciais, honorários advocatícios e eventuais condenações financeiras impostas. Fica ainda vedado ao PARCEIRO denunciar à lide o SEBRAE-SP em qualquer processo judicial relativo aos serviços prestados no âmbito deste Termo.
- 2.2.13.3. O PARCEIRO fica obrigado a disponibilizar canais adequados de atendimento e suporte técnico contínuo aos clientes usuários das soluções, assegurando atendimento rápido e eficaz na resolução de eventuais problemas e reclamações.
- 2.2.13.4. O descumprimento das obrigações previstas nesta subcláusula autorizará o SEBRAE-SP a rescindir imediatamente o presente Termo de Adesão, independentemente de notificação prévia, sem prejuízo das demais sanções e medidas judiciais cabíveis.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS E DA CONFIDENCIALIDADE

3.1 - As partes comprometem-se a tratar os dados pessoais necessários para a execução deste termo de parceria em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018) e as orientações da ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Sempre que solicitado, as partes deverão fornecer evidências documentadas de sua conformidade com a LGPD, como: Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais, Política de Segurança da Informação, Política de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação, canal de atendimento ao titular de dados e a nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO).

3.2 - Caso seja necessário o compartilhamento de dados pessoais, devem ser compartilhados apenas os estritamente necessários para cumprir as finalidades deste termo de parceria. O compartilhamento deverá seguir técnicas que garantam a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

3.3 Os dados pessoais acessados para a execução deste termo de parceria poderão ser utilizados pelo SEBRAE/SP para as seguintes finalidades: (i) inscrição, (ii) envio de campanhas de marketing, (iii) registro no sistema de atendimento (iv) auditorias dos órgãos de controles aos quais o SEBRAE/SP se submete, (v) cumprimento de obrigação legal e defesa em processos judiciais e administrativos, caso seja necessário e (vi) gravações de vídeos e fotografias para publicação em mídias sociais.

3.4 A EMPRESA/INSTITUIÇÃO se compromete a tratar os dados pessoais de forma ética e responsável, sempre respeitando a legítima expectativa do titular e amparado em uma das hipóteses legais da LGPD, exclusivamente para cumprir com as suas obrigações contratuais, dispositivos legais e para defesa em processos judiciais e administrativos, caso seja necessário.

3.5 Cada parte é responsável por definir as técnicas e procedimentos dos tratamentos de dados que realizar diretamente.

3.6 As partes poderão compartilhar os dados pessoais acessados em virtude deste termo de parceria com os seus subcontratados apenas quando: (i) não houver vedação de subcontratação e (ii) quando o compartilhamento das informações pessoais for indispensável para a execução deste termo de parceria, cientes de que serão integralmente responsáveis pela regularidade dos tratamentos de dados pessoais realizados pelos seus subcontratados, bem como pela segurança do compartilhamento.

3.7 Caso haja algum incidente de segurança da informação envolvendo os dados pessoais compartilhados por força deste termo de parceria, a parte que sofreu o incidente deverá comunicar a outra em até 48 horas, a contar do conhecimento do incidente. O comunicado deverá conter todas as informações previstas no §1º, do art. 48, da LGPD e ser direcionado para o Encarregado de Dados da organização. O contato oficial do/a Encarregado de Dados do SEBRAE/SP é dpo@sebraesp.com.br. É dever da EMPRESA/INSTITUIÇÃO comunicar e manter atualizado o contato do seu Encarregado de dados/DPO ou pessoa responsável por receber tal comunicação.

3.8 Considera-se incidente o evento que comprometa a confidencialidade, integridade ou disponibilidade de dados pessoais, decorrente de ações voluntárias ou acidentais, que resultem em divulgação, alteração, perda ou acesso não autorizado a dados pessoais, independentemente do meio em que estão armazenados.

3.9 As partes comprometem-se a prestar mútuo auxílio para atenderem as requisições dos titulares de dados pessoais dentro do prazo legal.

3.10 Qualquer violação à LGPD e das publicações da ANPD será de responsabilidade exclusiva do agente de tratamento que a cometeu, que deverá arcar com todos os seus ônus, além de ressarcir todos os prejuízos comprovadamente sofridos pela parte que nada contribuiu para a ocorrência da violação, mas sofreu os seus impactos.

3.11 Os dados pessoais serão armazenados pelas partes pelo tempo necessário para o cumprimento das obrigações assumidas neste termo de parceria, prestação de contas para os órgãos oficiais de controle, cumprimento de obrigações legais e eventuais discussões judiciais e administrativas. Superadas tais finalidades, os dados pessoais serão descartados de forma segura e definitiva.

3.12 Caso haja alteração na legislação de proteção de dados que exija modificações na estrutura da prestação de serviços ou na execução das atividades ligadas a este Termo de parceria, as partes comprometem-se a adequar as condições vigentes por meio de aditivo contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 4.1. A vigência da parceria será de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do presente ajuste.
- 4.2. Caso haja necessidade de prorrogação deste prazo, esta somente poderá ocorrer, por meio de termo aditivo, desde que haja justificativa, devidamente aprovada pela Diretoria Executiva do SEBRAE/SP, conforme disposições do Regulamento de Convênios do Sistema SEBRAE.
- 4.3. Após a assinatura do Termo de Parceria, a solução deverá ser integrada à operação do SEBRAE/SP em até 30 (trinta) dias. Neste período, deverá ocorrer a integração com o sistema de atendimento da instituição e a liberação de *dashboard* para monitoramento dos resultados advindos da parceria.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

- 5.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações previstas neste Termo, incluindo execução irregular, inadequada ou omissão injustificada na prestação dos serviços disponibilizados aos clientes do SEBRAE-SP, sujeitará o PARCEIRO, conforme gravidade das infrações classificadas nos itens abaixo, às seguintes penalidades:
 - 5.1.1. Advertência formal escrita, aplicável em infrações leves;
 - 5.1.2. Multa indenizatória, aplicável em infrações médias ou reincidência em infrações leves, fixada em valor equivalente ao preço médio praticado pelo PARCEIRO em uma comercialização típica da solução digital ofertada, apurado com base nas transações realizadas nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à infração ou, na ausência destas, no valor comercial informado aos clientes do SEBRAE-SP;



- 5.1.3. Exclusão temporária do catálogo do Sebrae Conecta 2.2, pelo período de até 12 (doze) meses, aplicável em casos de reincidência em infrações médias ou cometimento de infrações graves;
- 5.1.4. Exclusão definitiva (banimento) do catálogo do Sebrae Conecta 2.2, em casos de reincidência em infrações graves, cometimento de fraude ou conduta que comprometa gravemente a imagem institucional do SEBRAE-SP ou a confiança dos clientes.

5.2. Para fins desta cláusula, considera-se como:

5.2.1. Infrações Leves:

- 5.2.1.1. Falha pontual na atualização de documentos ou informações cadastrais, sanada após notificação do SEBRAE-SP;
- 5.2.1.2. Atraso injustificado de até 48 horas no atendimento inicial às solicitações de suporte técnico por clientes, desde que sanado sem prejuízo relevante aos usuários.

5.2.2. Infrações Médias:

- 5.2.2.1. Atraso injustificado superior a 48 horas e inferior a 5 dias úteis no atendimento às solicitações de suporte técnico por clientes;
- 5.2.2.2. Indisponibilidade não programada ou falha operacional da solução digital superior a 24 horas e inferior a 72 horas consecutivas;
- 5.2.2.3. Não apresentação, após notificação, dos documentos exigidos para comprovação de requisitos técnicos ou operacionais obrigatórios.

5.2.3. Infrações Graves:

- 5.2.3.1. Indisponibilidade ou falha operacional da solução digital superior a 72 horas consecutivas ou repetida mais de 2 (duas) vezes em um período de 30 dias consecutivos;
- 5.2.3.2. Descumprimento reiterado de normas técnicas, operacionais, de integridade, de gestão de dados pessoais ou de segurança para fornecimento da solução digital;
- 5.2.3.3. Recusa ou atraso superior a 10 dias úteis na prestação de informações solicitadas pelo SEBRAE-SP relativas à solução ou ao atendimento dos clientes;
- 5.2.3.4. Comprovação de fraude ou falsidade de documentos ou informações fornecidas ao SEBRAE-SP ou aos clientes.

5.3. As penalidades previstas nesta cláusula são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade e consequências das infrações apuradas, sem prejuízo das medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis para ressarcimento de eventuais prejuízos.

5.4. Para a aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, será instaurado procedimento administrativo interno, assegurado o contraditório e ampla defesa ao PARCEIRO, que deverá ser formalmente notificado e terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar defesa.

5.5. As penalidades aplicadas não eximem o PARCEIRO do dever de indenizar integralmente os prejuízos eventualmente causados ao SEBRAE-SP e/ou aos clientes, nos termos previstos neste Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação formal com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, desde que não haja descumprimento contratual relevante e assegurado o cumprimento das obrigações pendentes durante o período de transição.

6.2. A rescisão por iniciativa do PARCEIRO implicará a obrigatoriedade de garantir suporte aos clientes ativos oriundos do Programa Sebrae Conecta 2.2 por, no mínimo, 30 (trinta) dias após o término da vigência,

salvo dispensa formal e expressa em sentido contrário outorgada pelo SEBRAE-SP, visando assegurar a continuidade mínima dos serviços e preservar a confiança dos usuários.

6.3. Este Termo poderá ser rescindido de forma imediata, independentemente de notificação prévia, nas seguintes hipóteses:

- 6.3.1. Cometimento, pelo PARCEIRO, de infração grave nos termos da Cláusula Quinta;
- 6.3.2. Apresentação de documentação ou declaração falsa;
- 6.3.3. Prática de fraude, ato doloso ou conduta inidônea na execução das obrigações pactuadas;
- 6.3.4. Dissolução, liquidação, falência ou recuperação judicial do PARCEIRO;
- 6.3.5. Descontinuidade do Programa Sebrae Conecta 2.2 por decisão estratégica do SEBRAE-SP, hipótese em que as partes envidarão esforços para minimizar impactos aos clientes atendidos.

6.4. A rescisão não exime o PARCEIRO do cumprimento das responsabilidades assumidas, inclusive quanto à reparação de danos eventualmente causados aos clientes ou ao SEBRAE-SP, nem impede a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, quando cabíveis.

6.5. A rescisão por iniciativa do SEBRAE-SP, por conveniência administrativa, será formalizada por meio de comunicação com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que disso resulte direito a qualquer tipo de indenização ao PARCEIRO.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

7.1. A parceria firmada não implica, para o SEBRAE/SP, vínculo ou obrigação trabalhista, direta ou indireta, de qualquer natureza, obrigando-se ainda o parceiro a manter o SEBRAE/SP a salvo de qualquer litígio, assumindo todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes ao pessoal utilizado para o cumprimento das obrigações assumidas ao firmar a parceria.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As partes concordam que executarão as obrigações contidas nesta minuta de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis ao Sistema SEBRAE, previstos no artigo 2º do Regulamento de Convênios.

8.2. A Empresa/Instituição XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do Sistema SEBRAE.

8.3. A Empresa/Instituição XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX compromete-se a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, o “Código de Ética do Sistema SEBRAE” que se encontra disponível no site do SEBRAE no endereço eletrônico www.sebrae.com.br, Ouvidoria, opção Código de Ética do SEBRAE.

8.4. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis nacionais, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste termo de parceria, ou de outra forma que não relacionada a este termo de parceria, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8.5. As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste termo de parceria.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente ajuste.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – TITULARIDADE SOBRE A SOLUÇÃO DIGITAL

10.1. O PARCEIRO declara expressamente que é autor, titular ou detém plena e irrestrita autorização para uso, licenciamento ou cessão dos direitos patrimoniais e intelectuais relativos à solução tecnológica objeto deste Termo de Adesão, incluindo, mas não se limitando a software, aplicativos, conteúdos digitais, bancos de dados e marcas associadas, conforme disposto nas Leis nº 9.610/1998 e nº 9.609/1998.

10.2. O PARCEIRO obriga-se a apresentar ao SEBRAE-SP, sempre que solicitado, documentação comprobatória da autoria ou titularidade dos direitos intelectuais ou patrimoniais da solução ofertada, incluindo contratos de licença, registros perante órgãos competentes ou declarações formais de terceiros que autorizem sua utilização, ficando assegurado ao SEBRAE-SP o direito de suspender imediatamente do Programa Conecta 2.2 a solução caso não seja apresentada comprovação satisfatória.

10.3. O PARCEIRO assume integral e exclusiva responsabilidade civil e criminal, inclusive perante terceiros, decorrente da eventual violação de direitos de propriedade intelectual, direitos autorais, marcas, patentes ou quaisquer direitos correlatos relativos à solução tecnológica ofertada.

10.4. Na hipótese de demanda judicial ou extrajudicial relacionada à solução tecnológica disponibilizada, o PARCEIRO compromete-se a assumir imediatamente todos os custos judiciais, extrajudiciais, honorários advocatícios, indenizações e quaisquer despesas correlatas decorrentes de alegações de violação dos direitos mencionados, isentando o SEBRAE-SP integralmente de qualquer ônus ou responsabilidade.

10.5. O não cumprimento das obrigações previstas nesta cláusula autorizará o SEBRAE-SP a rescindir imediatamente este Termo de Adesão. Neste caso, não caberá ao PARCEIRO qualquer direito de natureza reparatória ou sancionatória em desfavor do SEBRAE-SP.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas e eventuais anexos, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo.

NOME

Gerente da Unidade Gestão de
Soluções e Transformação Digital
SEBRAE/SP

NOME

Sócio(a)
PARCEIRO

TESTEMUNHAS:

NOME

RG nº

NOME

RG nº